AUMENTO DE 37% DO PESSOAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL JÁ EM VIGOR

O acordo coletivo foi homologado pelo TRT e retroage a 7 de fevereiro (na coluna "Sindical", página 4)

Prefeitura paga dia 1º

O pagamento do pessoal ativo e inativo do Município, referente a abril, começará no próximo dia 1º. Ficará depositado em espécie na agência do Berj vinculada a cada núcleo, ou pelo sistema de depósitos em Conta corrente, nas agências previamente escolhidas.

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXII SEXTA-FEIRA, 26-3-1976 Nº 7.023

Câmara quer saber tudo sobre Coca-Cola

BRASILIA (LD) — A votação do requerimento de convocação do Delegado Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, para explicar a morte de dois empregados da Coca-Cola, na fábrica de Bonsucesso, no Rio, foi adiada de novo.

PM chama 161 para incorporação

Os candidatos selecionados deverão comparecer às 8 horas ao Quartel-General, na Rua Evaristo da Veiga (Página5).

Avião da Petrobrás cai e mata 6 americanos

O helicóptero estava a serviço da empresa estatal no Território do Amapá (Página 5)

BOMBA EXPLODE E FERE TERRORISTAS

A explosão numa mansão em Maricá levou a polícia a descobrir um grupo de terroristas, que se dedicava à fabricação de bombas caseiras. Ontem, o boliviano Joni Mengardi, um dos moradores do casarão, foi atirado de uma Brasília amarela na Alameda São Boaventura, mas seus dois companheiros foram presos na Praça do Pedágio, na Ponte Rio-Niterói. O boliviano está internado em estado desesperador no Hospital Antônio Pedro, sob vigilância de agentes do DOPS. (Página 5)

O bandidão era o terror da favela

Nova Iguaçu recebe impostos no sábado

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, funcionará sábado até ao meio-dia, para que os contribuintes possam pagar sem atropelos os impostos Territorial e Predial, com isenção de multa e correção monetária, gozando ainda do desconto de dez por cento se pagarem a taxa única. O secretário da Fazenda, sr. Mauro Miguel, informou que não haverá prorrogação do prazo para efetuarem o pagamento e já em abril, será iniciada a expedição das notificações para a cobrança dos débitos, acrescidos das multas devidas.

Blitz limpa a Cidade de Deus

Durante mais de quatro horas várias turmas de policiais, comandadas pelos delegados Edgar Pires de Sá, Inocêncio Vasconcelos e Armando Pano, vasculharam ontem a Cidade de Deus e imediações, na chamada "Operação Arco Iris", no decorrer da qual prenderam 120 homens que não apresentavam prova de trabalho, submetendo-os à uma triagem.

Um tiro no coração, o fim do bandido

Com um tiro no coração e ferimentos no rosto, o bandido conhecido por Jairo, assaltante e homicida, foi encontrado morto ontem, num terreno baldio da Rua Amaro Amati, em Bonsucesso. Os guardas de segurança da Fábrica Nova América, que fica em frente ao terreno, nada viram ou ouviram, o que causou estranheza aos policiais da 21ª DP, que estão investigando o caso. Jairo morava no Morro Nova Brasília, e era temido na região, (Página 5).

Luz, cama e assalto

Enquanto, ao lado, o Cine Santa Alice, exibia o filme "Luz, Cama, Ação", quatro bandidos armados de revólveres e uma faca assaltavam a agência do Banco Boa Vista, levando a importância de 75 mil cruzeiros. Depois fugiram em dois carros que os aguardavam na porta. Um dos veículos foi localizado logo após, mas vazio. (Página 5).

Marília e Tereza na vida

Marlene não vai participar mais do programa "Samba-Ano 60". Em compensação, Tereza Rachel e Marília Pêra estarão no "Fantástico", domingo, interpretando duas prostitutas decadentes. Essas e outras notícias estão em "Balaio", na 6ª página.

Jair recusa ajuda dos 3 jogadores

A reunião que os jogadores do Fluminense tiveram com o técnico Jair Rosa Pinto não trouxe a tranqüilidade esperada. Jair diz que nada adianta três jogadores quererem arrumar o time, pois, além do técnico ser ele, uma conversa nesse sentido tem que ser mantida com todos os jogadores, não com um punhado deles. Mesmo assim, agradeceu o apoio oferecido por Carlos Alberto, Rivelino e Paulo César. No Flamengo, a chegada de Júnior, do CEUB, está sendo aguardada, enquanto Ivan Drummond tenta trocar Edson por Ziza, do Guarani, de Campinas. Para o clássico da rodada o Botafogo contará com Mário Sérgio e Ademir, contra o América. (Página 8).

Cúpula da polícia sofre mudanças

O general Oswaldo Ignácio Domingues, secretário de Segurança, aceitou o pedido de demissão do coronel João Batista Baeta de Faria do cargo de diretor-geral do Departamento Geral de Investigações Especiais (DGIE) e indicou para o seu lugar o delegado de polícia José Nicanor, atual diretor-geral do Departamento de Polícia Política e Social daquela secretaria.

Alegando necessidade de serviço, o secretário de Segurança removeu os seguintes delegados: Rui Lisboa Dourado, de Itaguaí para Sapucaia; Valdir Guilherme, de Duque de Caxias para Itaguaí; Antonio Carlos Soares de Azevedo, para a 4.ª Delegacia Distrital de Niteróo; José Alberto de Andrade, patrital de Niterói; José Ascenção de Oliveira para Queimados; José Roberto Vieira, para a Delegacia de Entorpecentes, do Interior; Fidélis Camilo Namen, para Paraíba do Sul; João da Silva Ramos, para Bom Jesus de Itabapoama e Márcio Azevedo e Sousa, para Natividade de Carangola.

Luta Democrática circulará domingo à noite, com ampla cobertura policial, esportiva e internacional

Isabelita caiu numa cilada

BUENOS AIRES (UPI-LD) — A ex-presidente da Argentina, Maria Estela Martinez de Perón, foi presa através de um estratagema planejado para evitar um choque desnecessário com guardas de sua escolta.

A operação foi realizada com absoluta precisão e seguiu o que estava previsto em uma das diversas alternativas imaginadas por seus autores, segundo o relato de testemunhas do acontecimento ocorrido na madrugada.

Todos se mantiveram calmos durante a prisão, inclusive a ex-presidente, que, apesar das falas e atitudes temperamentais do passado, mostrou-se tranqüila.

Durante a noite de quarta-feira, a então chefe de Estado manteve uma longa reunião no palácio presidencial com alguns ministros, dirigentes sindicais e colaboradores imediatos, alguns dos quais tentavam convencê-la de que nenhum golpe militar seria realizado.

Após o término da reunião, depois da meia-noite, a presidente desceu à esplanada do edifício para cumprimentar algumas mulheres que se encontravam junto à porta por onde costumava sair. Depois de beijá-las, Maria Estela voltou a subir, pelo elevador presidencial, até o terraço onde a aguardava um helicóptero, que deveria levá-la à sua residência particular no elegante subúrbio de Olivos.

Ao chegar ao terraço, ela não percebeu que o helicóptero não era o que normalmente a transportava, mas um Sicorsky branco e laranja da Força Aérea com capacidade para 20 soldados, além do piloto e co-piloto.

A presidente subiu no aparelho acompanhada por um de seus colaboradores mais imediatos, o secretário legal e técnico da presidência, Julio Gongalez, e o chefe da guarda, Luisi, um ex-policial reincorporado à polícia pelo ex-homem forte da Argentina, José Lopez Rega.

A presidente sentou-se na parte da frente do aparelho, sem saber que, por trás da porta que separa a cabina do helicóptero em dois compartimentos, encontravam-se cerca de 10 membros da Força Aérea, entre soldados e oficiais.

Ao iniciar o vôo, o pilôto fez com que o aparelho vibrasse, ato que repetiu nos arredores do aeroparque da cidade de Buenos Aires, na zona norte da capital federal e em frente ao Rio de La Plata. O piloto informou então a Maria Estela que era conveniente pousar para ver qual era o problema com o helicóptero.

Ela aceitou a sugestão, enquanto o chefe da guarda era chamado para a parte posterior da cabina, onde retiraram a metralhadora que levava.

Quando o helicóptero desceu na zona militar do aeroparque, no mesmo local onde ocorreu a rebelião da Aeronáutica no dia 18 de dezembro último, a presidente foi convidada a passar para a sala-de-espera dos passageiros importantes, onde foi atendida por oficiais da Força Aérea disfarçados de garçons.

Ela permaneceu sozinha na sala, muito tranqüila, até a entrada de três altos oficiais das Forças Armadas (um general de brigada, um brigadeiro e um contra-almirante). Um deles, o general Jorge Villareal, comunicou-lhe então que estava presa e à disposição da Junta Militar.

O general Villareal, ex-comandante das Forças Aero-Transportadas e, atualmente, um dos líderes do Estado-Maior, informou que lhe seria garantida a máxima segurança pessoal, que ela seria transportada ao sul do país e que podia pedir tudo que precisasse para a viagem e sua estadia no local de confinamento.

A presidenta pediu então que avisassem sua secretária e lhe trouxessem as roupas que tinha em Olivos e outros objetos de uso pessoal.

Os oficiais atenderam imediatamente o pedido, enquanto Maria Estela permanecia muito pálida, mas tranqüila, não sendo necessário recorrer as precauções médicas que haviam sido tomadas, que incluiam a presença de dois médicos da Força Aérea com vários medicamentos, sobretudo sedativos, e equipamentos de emergência.

Enquanto isso, o ex-secretário Julio Gonzalez já havia sido preso e retirado do aeroparque, sob forte guarda.

Poucos minutos depois, a ex-presidenta viajava em um avião a jato da Força Area para o sul do país com destino ignorado.

Fontes militares revelaram que cerca de meia-dúzia de possibilidades haviam sido previstas para a prisão da ex-presidenta, inclusive a de que ela tivesse saído do Palácio do Governo de carro. Neste caso, um tanque colocado em lugar estratégico teria interrompido sua passagem, enquanto o automóvel era imediatamente cercado por veículos militares.

Contudo, descartou-se qualquer possibilidade que implicasse em sua prisão no Palácio do Governo ou na residência presidencial, pois isto teria significado atitude inevitável, ainda que simbólica, do regimento de granaderos a cavalo San Martin, escola oficial da presidenta, de sair em sua defesa, circunstância que o Exército queria evitar a todo custo.

Decreto de Faria criou a taxa de iluminação

A inovação nas guias para recolhimento do Impos Predial, onde passou a figurar a taxa de iluminação pública, criou um clima de apreensão para os consumidores, que, em sua maioria, desconheciam a medida. Para eles seria mais uma taxa a ser cobrada, como a do lixo.

Todavia esclarece a Secretaria Municipal de Fazenda que a taxa de iluminação pública cobrada no valor de Cr$ 55,90 anualmente, foi criada de acordo com o decreto-Lei nº 273 de 22 de julho de 1955, sancionado pelo governador Faria Lima.

Com relação ao fato o artigo 3º Decreto-lei diz: "A taxa de iluminação Pública devida anualmente será calculada à base de 2 décimos de uma "UFERJE", Unidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro", vigente no Município e poderá ser dividida em até 12 parcelas mensais. Em caso contrário de acordo com a maneira que o consumidor paga a sua cota.

Marinha encerra reunião internacional

A II Reunião Internacional de História da Náutica e da Hidrografia, organizada pelo Serviço de Documentação Geral da Marinha, contando com a colaboração do Comando do Segundo Distrito Naval e da Diretoria de Hidrografia e Navegação, em realização no auditório do Desenbanco, em Salvador, promoverá, hoje, após a quarta e última sessão de trabalhos, uma Sessão Solene de Encerramento, às 18h30min.

Seqüência da I Reunião Internacional de História da Náutica e da Hidrografia realizada no ano de 1968, em Coimbra, Portugal, o conclave levado a efeito pelo Serviço de Documentação Geral da Marinha, contou com a presença de destacados historiadores mundiais da Náutica e da Hidrografia.

O Navio Hidrográfico "Argus" e os Avisos Hidrográficos "Paraibano", "Rio Branco" e "Nogueira da Gama", subordinados à Diretoria de Hidrografia e Navegação, prosseguem na operação de Levantamento Hidrográfico do Rio Solimões, da confluência com o Rio Negro até Tabatinga, na fronteira do Brasil com o Peru, visando a substituição das autais Cartas de de Praticagem por Cartas Náuticas, o que representa notável contribuição da Marinha do Brasil, para solução de problemas relacionados com a navegação fluvial naquela região da Amazônia.

Resultado da Loteria estadual

Resultado da extração de ontem:

1º) 400 mil cruzeiros — 18135 — Rio;
2º) 20 mil cruzeiros — 17678 — Rio;
3º) 10 mil cruzeiros — 04861 — Nova Iguacu;
4º) 5 mil cruzeiros — 07788 — Rio;
5º) 3 mil cruzeiros — 10044 — Niterói.

A Brasília saiu para o 15º vigésimo do bilhete 18385, vendido em Nova Friburgo.

O Opala saiu para o 14º vigésimo do bilhete 19548, vendido na capital.

Encaminhe Ao Mobral Quem Não Sabe Ler e Escrever

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor
RAUL AZEDO NETTO
Superintendente
ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI
RUA DO LAVRADIO 92,
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252 1477
Dep. Sindical 252-1477
Redação
R. da Constituição nº 11
Administração 254-4143
Redação
Telefones:
224 0445
224-7539
Caxias
AV. PRES. KENNEDY
Nº 1765 — Sobrado
Preço do Exemplar
Cr$ 1,00
Composto e impresso na Empreendimentos Culturais e Educacionais Ltda.
Rua da Constituição, 11
Tel.: 231-0409

Custo de vida vai ter fiscalização rigorosa

Depois de uma semana de alta constante, o custo de vida vai ser submetido à fiscalização mais rigorosa por parte do CIP — Sunab. O comércio de gêneros alimentícios vai, em face disso, sofrer a fiscalização de perto na base das visitas-surpresas, independente das denúncias que forem levadas à Divisão de Fiscalização da Sunab.

A medida, segundo a Sunab, visa a manter sob controle os comerciantes que, mesmo advertidos em visitas anteriores, estejam insistindo na desobediência da tabela oficial de preços determinados pelo CIP — Sunab. Paralelamente a essa medida, a Sunab decidiu ainda incluir dez gêneros alimentícios no lista de preço smáximos tabelados. Assim, a carne bovina, os ovos a carne-seca e salgada, os salgados, óleo de soja, lombo de porco, presunto, frango e a linguiça de porco estarão sujeitas a tabela de preços máximos e punição rigorosa dos infratores que aumentarem os preços desses produtos.

SEM CRITÉRIO

Em que pese a tentativa do presidente da Associação de Supermercados RJ, explicar o elevado preço da carne de primeira e de segunda, que vem sendo tabelada muito acima do que prevê o código que determina a margem de lucro permitida para os gêneros de primeira necessidade constantes do «compromisso de honra» entre a Sunab— CIP e os comerciantes e supermercados, os preços continuam subindo, e os açougues não obedecem a nenhum critério que justifique a majoração constante.

No comércio de médio porte, por exemplo, o feijão rotulado como uberabinha, e que está tabelado pela Sunab à razão de Cr$ 3,70 o quilo, está sendo vendido entre Cr$ 4,90 — nos mercados — e Cr$ 7,00 e Cr$ 10,00 nos armazéns suburbanos. Os ovos, com a proximidade da Semana Santa, está custando em alguns bairros do Grande Rio, até Cr$ 10,00 a dúzia.

EMPRÉSTIMOS

O Sindicato do Comércio Varejista de Carnes do Rio de Janeiro distribuiu aos seus associados a seguinte tabela de preços da carne fresca: Filé mignon quilo Cr$ 32,00; filé sem osso, quilo Cr$ 24,00; alcatra, quilo Cr$ 22,00; chã, patinho e lagarto, quilo a Cr$ 20,00; carne moida de primeira, quilo Cr$ 20,00; pá, quilo, Cr$ 15,00; acém e peito à Cr$ 14,00 o quilo, e a carne moida de 2a. a Cr$ 14,00 o quilo.

Reunidos com o ministro da Fazenda Mário Henrique Simonses, os representantes das entidades dos supermercados — 11 supermercados — o superintendente da Sunab, Rubens Noé Wilke; o secretário da Receita Federal Adilson Gomes de Oliveira; os presidentes da Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, Airton Magno Fornari, e da Bolsa de Cereais de São Paulo, Salvador Firace, fizeram uma longa exposição de motivos das reivindicações pleiteadas, que incluem também a concessão de empréstimos aos supermercados a juros favorecidos.

Os representantes dos supermercados recusaram, entretanto, a responsabilidade sobre si, da alta do custo de vida, em face da majoração de alguns gêneros, considerados perecíveis, cuja estabilização de preços se torna difícil; daí ocorre a necessidade de repasse de preços.

Ao falar aos presentes, o ministro Simonsen anunciou a abertura de uma linha de crédito no Banco do Brasil, como reforço do capital de giro das empresas de comércio de comestíveis, a juros favorecidos de 15 por cento ao ano e prazo de doze meses para pagamento.

Frigomóvel pode aumentar preço do peixe

Djanir Machado, prestando declarações

Os maiores problemas que de imediato preocupam o novo presidente do Sindicato dos Feirantes do Rio de Janeiro, Djanir Machado, são, segundo nos informou, os da implantação dos frigomóveis, da renovação das licenças e da taxa de lixo. O primeiro pode afetar em muito o abastecimento de pescado à população, já que pode de fato resultar um aumento de 100 por cento no custo do produto.

Pelo fato de haver sido eleito há apenas 15 dias, Djanir Machado ainda não se assenhorou de todos os problemas que terá de resolver, já que a antiga diretoria ainda não prestou contas de sua gestão nem apresentou contas à tesouraria.

CINCO TONELADAS

Quanto à questão dos frigomóveis, foi-nos informado ter sido formada uma comissão composta de peixeiros e técnicos no assunto para apresentar projeto de um novo tipo de barraca que satisfaça às novas exigências, já que cadaê frigomóvel ficará para eles em média por Cr$ 150 mil.

Turistas sem sanitários em Saquarema

Centenas de turistas que ainda visitam Saquarema nos fins de semana, apelam à Prefeitura, no sentido de serem construídos sanitários nos diversos pontos da cidade. Dizem que o único lugar existente é atrás do Hotel Saquarema, em péssimas condições de higiene verdadeiro atentado ao bom nome do município.

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Machado Coelho nº 105.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por este Juízo e Cartório do escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ contra RENE PINTO DE MESQUITA, em os quais, o expropriante depositou a título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 85.896,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros). E como queira o expropriado proceder ao levantamento da quantia depositada, requerer e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados do dito imóvel para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga nº 115 — 1º andar — sala 108 — D. Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis. — Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, escrevente substituta o subscrevo e assino. (R.J. 371)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias a FREDERICO GUILHERME ALBIM NOGUEIRA e sua mulher GUIOMAR CELINA OLIVEIRA NOGUEIRA, na forma abaixo: O DOUTOR SERGIO DE SOUZA VERANI JUIZ SUBSTITUTO NO JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, intima FREDERICO GUILHERME ALBIM NOGUEIRA e sua mulher GUIOMAR CELINA OLIVEIRA NOGUEIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Avenida Brasil, 17.191, apartamento 104, Bloco 35, Irajá, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 6092-3.158.584 do terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juízo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados principalmente aos réus FREDERICO GUILHERME ALBIM NOGUEIRA e sua mulher GUIOMAR CELINA OLIVEIRA NOGUEIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga nº 115 sala 305-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito de março de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge Ivo Viana Tumba, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Jayme Duarte, Escrivão substituto, subscrevo na impedimento ocasional do titular. (as) SERGIO DE SOUZA VERANI, Juiz substituto em exercício. (A)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias a IVAN GOMES PEREIRA e sua mulher ANGELA MARIA BARBOSA PEREIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR CARLOS RICARDO CHILETTO, JUIZ SUBSTITUTO EM AUXILIO NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, intima IVAN GOMES PEREIRA e sua mulher ANGELA MARIA BARBOSA PEREIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Rua Anibal Porto, 600 apartamento 204, segundo pavimento do Bloco 16, Conjunto Residencial Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 21.400/10.000.000 do terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhe movem neste Juízo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus IVAN GOMES PEREIRA e sua mulher ANGELA MARIA BARBOSA PEREIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 sala 321-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge de Souza Sérgio, Escrevente datilografei e conferi. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto subscrevo. (as) CARLOS RICARDO CHILETTO, Juiz substituto em auxilio (A)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 dias, a CLEA DA SILVA SOARES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do INVENTARIO, na forma abaixo: O DOUTOR WILSON MARQUES, Juiz de Direito da Primeira Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro, F A Z S A B E R aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente CLEA DA SILVA SOARES, que quando casada assinava-se CLEA SOARES CARNEVALE, que, nos autos de DESQUITE AMIGÁVEL em que são suplicantes ANTONIO CARNEVALE e CLEA SOARES CARNEVALE, lhe foram dirigidas as petições dos teores seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 10/11: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara de Familia. ANTONIO CARNEVALE, italiano, jornalistro, desquitado, residente na Ladeira do Castro, 121-aptº 101, Centro, nesta cidade, vem, a V. Excia., por seu advogado, infra-assinado solicitar seja aberto INVENTARIO POR DESQUITE AMIGÁVEL, em que também é parte sua ex-esposa CLEA DA SILVA SOARES, brasileira, desquitada, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, esclarecendo-se o seguinte: 1 — O desquite por mútuo consentimento do casal supra referido foi homologado por esse Venerável Juízo, em 8 de março de 1974; 2 — Os bens a inventariar, conforme ficou acordado entre o casal são: a) — Apartamento nº 101 do Edifício nº 121 da Ladeira do Castro, Santa Teresa, nesta cidade, com a respectiva nome, ainda quando solteiro, de ADELINO LOPES MACIEIRA e fração ideal de 77/290 do terreno, adquirido pelo desquitado em seu sem muitas, conforme escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, datada de 21 de maio de 1970, lavrada no 1º Ofício de Imóveis, Livro 4-BN, fls. 36, sob o nº 23.602, ambos os Cartórios de Notas, Livro nº 2.188, fls. 58v, devidamente registrada no 2º Ofício tórios desta cidade, o qual passa a ser propriedade exclusiva do desquitado ANTONIO CARNEVALE; b) — Lote de terreno nº 22 quadra 148 do Loteamento Entroncamento «Brisa-Mar», 5º Distrito de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, completamente pago e com todos os impostos e taxas em dia, adquirido pelo desquitado, de DINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, assistida de seu marido, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, de 26 de Junho de 1969, Livro 57 fls. 8v/9v, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, devidamente registrada no Registro de Imóveis do 5º Distrito, Livro nº 3-E, fls. 11, sob o nº 4.384, o qual passará à propriedade única e exclusiva da desquitanda; c) — Terreno denominado Lote 18 da Quadra 33 do Loteamento Balneário Nova Iguaba, situado no 1º Distrito de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, adquirido à «Terra e Ouro Imobiliária Ltda.», com sede nesta Cidade, à Av. Presidente Vargas, nº 590, 17º andar conforme proposta nº 1.553 pela desquitada, ainda quando solteira, em nome da qual ainda se encontra que passará à propriedade única e exclusiva da desquitada; «Ex positis», requer seja deferido o compromisso de Inventariante ao Suplicante ANTONI CARNEVALE, seguindo-se nos demais tramites legais. Dá-se, à presente o valor de Cr$...... 10.000,00 para efeitos fiscais. Com a devida venda. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1975. (as.) Raymundo d Farias Brito e Castro, Adv. Insc. 7408 OAB. DESPACHO DE FLS. 10: — 1-J. — Defiro a inventariança ao requerente ex cônjuge varão. Lavre-se o termo de compromisso. 2. — Cite-se o ex cônjuge mulher para acompanhar o inventário. 3. — Expeçam-se mandado e cartas precatórias para avaliações dos bens mencionados nas letras a, b e c do item 4º de fls. 3. 4. — Junte o inventariante prova dos valores venais de todos os imóveis localizados neste Estado (exercício de 1975). Rio, 17-12-75. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS 46: — Ex- celt, digo, Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Familia. ANTONIO CARNEVALE, nos autos do INVENTARIO por desquite amigável, em que é parte sua ex-esposa CLEA SOARES, vem, a V. Excia., por seu advogado infra-assinado, requerer a juntada do laudo de avaliação, em anexo, do apartamento de sua propriedade digo, de propriedade do suplicante, na Ladeira do Castro, 121, aptº 101. Requer, outrossim seja determinada, por V. Excia., a citação da suplicada CLEA DA SILVA SOARES, por EDITAL, uma vez incerto e não sabido o seu domicílio. Com a devida vênia. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de março de 1976. (as.) Raymundo de Farias Brito e Castro, Advogado Insc. 7408 OAB. DESPACHO: — J. Cite-se poreditais, com o prazo de 30 (trinta) dias. Rio 16.3.76. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados a fins de direito, é expedido o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de março de 1976. Eu, (as.) Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão, subscrevo. O Juiz (as.) Wilson Marques.

(PJ-572)

COMARCA DA CAPITAL

QUARTA VARA CIVEL

Edital de intimação com o prazo de trinta (30) dias à JORGE ARACATI CRUZ e sua mulher IVANILDA DE CARVALHA CRUZ, extraido dos autos da Notificação proposta por COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, na forma abaixo.

O Doutor Severiano Ignácio de Aragão, Juiz Substituto na Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de intimação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à JORGE ARACATI CRUZ e sua mulher IVANILDA DE CARVALHO CRUZ, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Notificação proposta por COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, distribuida em 30 de janeiro de 197', por intermédio do 4º Ofício de Distribuidor, para notificação dos réus, para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerar definitivamente rescindido de pleno direito, o compromisso de venda e perdendo os notificados as importâncias pagas relativas à aquisição do imóvel à Rua Oiticica nº 277, digo, nº 227, apartamento 101, ficando ainda sujeitos às ações judiciais cabíveis, em virtude dos réus deixarem de pagar as prestações desde 30 de janeiro de 1974, estando assim a dever mais de três prestações consecutivas, às folhas 16 foi pela autora requerido a expedição de editais e, pelo MM. Dr. Juiz de Direito — Dr. LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, foi determinado a expedição do presente com o prazo de 30 dias, por despacho proferido em 8 de março de 1976, sendo o presente extraido resumidamente, conforme Provimento nº 5, artº 7º, publicado no Diário Oficial de 18-12-76, às fls. 4. Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Sueli Mariza Gentile Firedman, Escrevente, conferi e datilografei. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo, (as) SEVERIANO DE ARAGÃO — Juiz Substituto (PJ. 567)

TRANSFORTE S/A TRANSPORTADORA DE VALORES

C.G.C. 33.183.757/0001-17

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Rua Riachuelo, 414, 2º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei nº 2627, de 26.09.1940, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1975.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1976.

Pedro Paulo Bocayuva Bulcão
Diretor Presidente

(P.)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de citação, com o prazo de 30 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara Acima, faz saber que, pelo presente, se cita José Alcesio Ramos, para responder aos termos da ação de Busca e Apreensão nº 82.092, contra ele proposta por Cia Aymoré de Crédito, Investimento e Financiamentos, em que se pede a busca e apreensão do automóvel marca Volkswagen, ano de 1972, côr Grenat tipo Sedan, motor nº BH-372.423, chassis nº B8-208.984, Placa n EF-90.54. E encontrando-se o réu em local incerto e não sabido, consoante certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, através do qual se cita o referido réu, que disporá do prazo de 3 (três) dias, contado do término do que é estabelecido neste, para oferecer a contestação que tiver, ciente de que a ausência de contestação implicará, na aceitação do que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. O presente edital será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, nº 115-3º Corredor B, Conjunto 307, e publicado na forma da lei. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de março de 1976. Eu, (ass) Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão subscrevo. (ass) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(SE-5447)

— COMARCA DA CAPITAL —

Juizo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública.

12.736. Edital de intimação com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Manoel Benedicto Lima, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazesda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem e em especial Pedrina de Oliveira, por este fica intimado de que lhe foi requerida a presente notificação pela Companhia de Habitação Popular do Estado do Rio de Janeiro (Cohab), em virtude do não pagamento de prestações devidas em decorrência da compra do imóvel situado à Rua do Contínuo nº 10 — Vila Aliança — Bangu, cientes outrossim, de que este Juízo e Cartório funciona à Av. Erasmo Braga nº 115 — 1º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Elias Saud, Escrivão substituto, datilografei, e subscrevi. E eu, Manoel Benedicto Lima, Juiz de Direito o assino. Traslado dos originais dos autos.

NESAL
R. João Rego, 71 — FDS.
RIO DE JANEIRO — GB.

ESQUADRIAS

PORTAS P/ BOX
PORTAS SOCIAIS
FECHAMENTOS
FACHADAS
REBAIXAMENTOS
GRADES

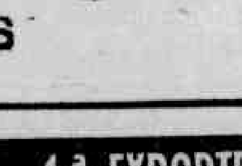

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE - 1.ª EXPORTE
Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristóvão, de 21-05-76 a 6.06.76. Apoio da CBD — Uma realização da PRODECER
Rua Senador Dantas, 118 s/508 — Tel.: 222-9258

LD-OPINIÃO

Problema de ética e de mercado

Uma crise de bastidores, manifestada no Paraná, colocou em destaque o problema da subvenção de entidades governamentais a empresas jornalísticas.

Deve ou não deve um jornal ser ajudado por um governo, para publicar, além de atos administrativos, matéria noticiosa e opinativa?

Exatamente no Sul do país discute-se, agora mesmo, em meios profissionais, a questão do press-release. São informações enviadas gratuitamente aos jornais, a título de simples noticiário e que no entanto envolvem propaganda. Essa propaganda pode ser de empresas ou de entidades governamentais.

É claro que o expedidor do press-release não obriga ninguém a utilizá-lo, na parte de fato informativa ou no que possa representar como propaganda, direta ou indireta.

Então, tudo fica na dependência do procedimento de ambas as partes, dos expedidores e dos que recebem e utilizam a matéria que pode ser ou não publicitária, no sentido comercial.

Quando o press-release nada tem a ver com entidade de governo, tudo se simplifica. A complicação surge a partir do momento em que se possa suspeitar de uma tentativa de comercialização em que o governante é o lobo e a empresa publicitária, embora não revelando a candura de um cordeiro, fica em situação de dependência.

Em qualquer das hipóteses, o press-release torna-se antipático quando utilizado como trabalho de redação gratuito. Aí surge o caso que afeta o mercado de emprego, no ofício de jornalista.

Asfalto sem poluição

A Usina de Asfalto de S. Cristóvão, apontada como principal agente poluidor do bairro, parou por uma semana. Nesse intervalo receberá filtros antipoluidores. Esse equipamento não chegou a custar os olhos da cara. Com pouco mais de dois milhões de cruzeiros o Município livrou São Cristóvão das impurezas que a usina lançava no ar.

Há pessoas que consideram a poluição uma espécie de fatalidade, ou pelos menos inevitável decorrência da marcha do progresso. Esse juízo é falso. Se fosse verdadeiro, ou a humanidade morreria envenenada, ou então todos nós, em rebanhos imensos de andarilhos, voltaríamos à vida nas cavernas.

O progresso, assim como pode gerar, por inadvertência, todas as poluições, também fornece os meios antipoluidores.

Em São Cristóvão, no bairro mais poluído do Rio, a Usina de Asfalto, com os seus filtros, passa a demonstrar que a poluição não é filha do progresso. É resultante da falta de policiamento sanitário.

Ministério diz que não majora energia

BRASÍLIA (LD) — As autoridades do Ministério das Minas e Energia negaram-se a confirmar qualquer aumento de tarifas de energia elétrica para os próximos dias, observando, enfaticamente, que «não existem, nesse momento, sequer estudos nesse sentido».

Explicaram ainda os porta-vozes oficiais que não há possibilidade, porque as empresas concessionárias ainda não concluíram os relatórios de 1975, cujo prazo de entrega se estende até o dia 30 de abril.

Além disso — continuam — o aumento de 10 por cento em janeiro englobou uma série de custos projetados pra todo o exercício de 1976, que até o momento não apresenta qualquer defasagem significativa.

Também os levantamentos do comportamento econômico do setor, nos meses de janeiro e fevereiro, ainda não foram concluídos e sem conhecer a situação, pelo menos, do primeiro trimestre do ano, é impossível fixar-se qualquer nova tarifa.

Médicos querem revogar legislação sobre lepra

BRASÍLIA (LD) — Valter Belga, representante da Secretaria de Saúde de São Paulo à Conferência Nacional sobre a Avaliação do Controle da Hanseníase sugeriu ontem a revogação da Legislação que se refere à aposentadoria e pensão para os hansenianos e a elaboração de uma outra. Argumentou que a existente implica na rejeição dos doentes resultando na separação de casais e separação das crianças dos pais.

José Maria Bastos também de São Paulo, expôs seu ponto de vista afirmando que além da inclusão da matéria nos cursos de Medicina deveria ser ministrada nas Faculdades de Direito para uma melhor compreensão da Legislação também nas faculdades de Filosofia — curso de Pedagogia — para uma melhor orientação das professoras.

Pavor Injustificado

A Conferência Nacional para Avaliação do Controle de Hanseníase no Brasil, encerrada ontem, debateu a adoção de nova política nacional para a doença. Falando na ocasião, o ministro da Saúde disse que o Brasil precisa livrar-se da lepra que existe na mente e no coração de muitos e da hanseníase que existe na pele de alguns. Precisamos encontrar meios para informar, esclarecer, destruir o medo e evitar sensacionalismo que assanham o pavor dos mais desinformados, agravando o segregacionismo, semeando o ódio entre homens que deveriam amar-se e unir-se para debelar uma endemia que é uma nódoa em nosso desenvolvimento social.

Da conferência participaram técnicos do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde do País, sendo as palestras proferidas no auditório do Ministério.

Homem, culpado e vítima de esquistossomose

O Brasil ainda está engatinhando no combate à esquistossomose, segundo afirmou ontem o professor Frederico Simões Barbosa, durante conferência que pronunciou no Instituto Castelo Branco. Disse ele que novas experiências e investigações devem ser realizadas para um efetivo combate à doença e que as precárias condições de saneamento nas regiões brasileiras levam o homem a ser o principal criador do caramujo nos rios e também o mais atingido pelo mal.

Para ele, o uso de substâncias químicas como o "Frescon" e o "Balucide" não chegam a ser arma satisfatória para um combate direto aos esquistossomas. Disse que, se por um lado estes produtos contribuem para evitar a proliferação do mal, por outro, sendo elementos poluidores, causam sérios danos à fauna e à flora.

Auditoria homenageia A. Perdigão

Em cerimônia a ser realizada hoje, às 16 horas, na 1a. Auditoria da Aeronáutica, será inaugurado o retrato do tenente-brigadeiro Armando Perdigão, ex-ministro-presidente do Superior Tribunal Militar, já falecido.

O retrato será descerrado pela viúva do homenageado, falando na oportunidade o juiz-auditor Teócrito Miranda e o ministro Alcides Carneiro.

Amazonas nomeia dois prefeitos

MANAUS (AN) — Foram nomeados pelo governador Henoque Reis, para municípios considerados áreas de segurança nacional, dois prefeitos: o senhor Odovaldo Ferreira Novo, para Santa Isabel do Rio Negro, e o sr. Herculano de Lima, para Ipixuna.

Farah presta homenagem a M. de Nóbrega

BRASÍLIA (LD) — O senador Benjamin Fará (MDB-RJ) homenageou memória do ex-radialista e homem de televisão Manoel de Nóbrega falecido na semana passada, ao lembrar que, além de eficiente profissional de comunicação, ele também foi político; ele foi um dos deputados estaduais paulistas mais votados após a queda do Estado Novo.

Depois de proceder a um histórico da carreira artística de Manoel de Nóbrega, responsável pelo lançamento de muitos artistas hoje consagrados, Fará reportou-se a discurso pronunciado pelo deputado Blota Júnior, na Câmara, em que o parlamentar paulista classificou a figura do homenageado como "um homem que nunca mentiu, nunca falseou, nunca enganou nem falhou, tendo, ao contrário, perdido o que era seu para não prejudicar a ninguém".

Moura Cavalcânti: só devo contas à Revolução

RECIFE (LD) — «Tenho sido sempre bastante afirmativo e desejo deixar claro, embora eu já tenha declarado isso um sem-número de vezes, que meu maior compromisso é com os postulados da Revolução de Março de 1964 e me considero um homem público profundamente comprometido com os ideais e objetivos daquele movimento».

Essa declaração foi formulada pelo governador Moura Cavalcanti, em nota distribuída à imprensa, a respeito das interpretações que jornais do sul do País vêm fazendo de suas afirmativas públicas sobre problemas políticos da atualidade.

Ao defender o amplo diálogo político e o direito que têm os jornais de comentar os acontecimentos da vida nacional, o chefe do Executivo pernambucano esclarece que, «certos fatos, no entanto, além de algumas interpretações de momentos políticos, costumam aparecer na imprensa com um colorido e uma visão que não correspondem ao meu entendimento».

— A especulação, prossegue o governador, é uma das fórmulas de que se valem os bons colunistas e repórteres políticos, e eu a entendo como um exercício e inteligência absolutamente válidos. Sou admirador e até defensor dessa prática. No entanto, certas posições de um homem público responsável, que as tem declarado repetidas vezes, são verdades que não necessitam de especulações para que sejam divulgadas.

— A imprensa, disse ainda Moura Cavalcanti, me tem atribuído conceitos e interpretações de determinados fatos que não correspondem ao meu pensamento. Tenho sido sempre bastante afirmativo e desejo deixar claro, embora eu já tenha declarado isso um sem-número de vezes, que meu maior compromisso é com os postulados da Revolução de Março de 1964 e eu me considero um homem público profundamente comprometido com os ideais e objetivos daquele movimento. Certos fatos, no entanto, além de algumas interpretações de momentos políticos, costumam aparecer na imprensa com um colorido e uma visão que não correspondem ao meu entendimento.

Biblioteca terá acervo recuperado

BRASÍLIA (ANDA-LD) — Visando a recuperação de precioso acervo da Biblioteca Nacional com sede no Rio de Janeiro, que teve parte de seu patrimônio de valor inestimável atingido seriamente devido a infestação ou infecção por organismos danosos, cuja natureza ainda não foi devidamente esclarecida, o Departamento de Assuntos Culturais do MEC e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro assinaram convênio, para desenvolvimento de pesquisas no encontro de planos específicos para combate ao referido mal. As pesquisas que darão origem aos trabalhos de restauração e embassamento científico do programa de preservação do acervo da Biblioteca Nacional serão realizadas nos laboratórios do Instituto de Biologia e no de Bioquímica do Instituto de Ciências Exatas daquela universidade.

Televisão é o terceiro bem de consumo do povo

Ao discursar em Gramado, Rio Grande do Sul, na abertura do Encontro de Radiodifusão do Sul, o ministro das Comunicações, Euclides Quandt de Oliveira, disse que, nos questionários de pesquisas sobre radiodifusão, deveriam ser incluídas perguntas sobre se a programação corresponde aos desejos e aspirações do público, se o satisfaz, "ou ainda perguntas sobre que tipo de programa ele gostaria que fosse apresentado".

Mais adiante, o ministro se referiu a uma recente pesquisa realizada no Grande-Rio, "para determinar a proporção de consumo de bens domésticos pelas quatro classes sociais, selecionadas segundo a renda familiar". O resultado, afirmou, é que o bem de maior consumo médio global foi o fogão a gás de botijão, com 78,4 por cento, seguido da geladeira, com 78 por cento; logo depois, veio a televisão, com 77,8 por cento, seguida do liquidificador, com 65 por cento, a máquina de costura, com 64,5 por cento, e o rádio, com 63,4 por cento.

Noutro trecho de seu discurso, o ministro Quandt de Oliveira afirmou que "o que a maioria dos meios vem fazendo é dirigir-se a um público heterogêneo, especificando-se segundo as "médias de gosto". Assim, prosseguiu, esses meios difundem à sua audiência uma cultura homogeneizada, que tende a destruir as características próprias de cada grupo que compõe o conjunto, "características estas que os diferenciam entre si".

Mudança

Ao falar do fascínio que os meios de comunicação exercem sobre as massas, o ministro observou que, quanto à influência exercida por esses meios, "poderíamos sintetizar afirmando que os estudiosos se dividem em duas correntes, a dos otimistas e a dos pessimistas". Sob o ponto de vista dos primeiros, "a entrada da televisão, do rádio e do jornal na vida do cidadão representa uma mudança tecnológica que tem significado maior para o indivíduo comum do que as mais notáveis realizações no campo científico". É graças a esses meios de comunicações que o homem médio pode dispor de uma riqueza cultural que em nenhuma época foi colocada a seu alcance.

DDI chega a Campos e Volta Redonda

A partir de amanhã, os moradores de Volta Redonda e de Campos poderão fazer ligações internacionais automáticas e imediatas para os Estados Unidos e Canadá, sem o auxílio da telefonista. É o sistema de Discagem Direta Internacional que agora chega às duas cidades, e faz que ocupem lugar de destaque na telefonia do País, pois são as duas primeira que, ses ser capital de Estado, recebem este avanço tecnológico.

O dever de informar

Se a «LUTA DEMOCRÁTICA» me fez como sou, por quê deixar de ser o que sou enquanto puder lutar como posso, já que nunca pude nem posso lutar como desejo contra o vil, contra o mau e contra o inútil?

A «LUTA», para mim, é a festa da vida; fez de mim o que sou e só pela força ou pela morte deixarei de ser um preliador como sou. Esse intróito foi tirado das idéias que o construtor da República externou na conferência que pronunciou em benefício do Abrigo dos Filhos do Povo, na Bahia, em 1920.

Neste novo Estado do Rio de Janeiro, o panorama político-eleitoral para a formulação das eleições de 15 de novembro apresenta-se a partir de 1º de abril com contornos bem definidos sem probabilidades de sofrerem os dois partidos e seus quadros alterações radicais fora daquela que já se anuncia: o Governador Faria Lima e seu Prefeito Marcos Tamoio não vestirão a camisa com as cores partidárias da Arena.

Poucos, bem poucos mesmo, são os candidatos que se animaram até agora a concorrer a uma vaga de Vereador à Câmara Municipal da capital do Estado. Seis milhões de habitantes desta cidade, com 40 por cento inscritos para o uso do direito de votar em 15 de novembro vão ser disputados pelos menos inibidos candidatos que, para o debate nacional nas ruas, nas praças, nos clubes e nas associações de classe, já começam discutindo a origem do petróleo: se é orgânico ou inorgânico e se deve ser prospectado pela extrema direita ou pela extrema esquerda.

Premidos alguns pela capacidade de bem analisar os problemas e de bem enfocar o andamento da feitura de uma lei — divorciados que estão da vida pública no Rio de Janeiro — vão ficar insulados no vazio e, para despertar adeptos, vão cair na retaliação pessoal que pode transformar a cidade de São Sebastião num picadeiro tenebroso de pugnacidade indecorosa. E desse terreno minado de bombas de efeito retardado que o debate de uma simples eleição de vereador vira faísca capaz de fazer explodir o barril de ressentimentos e inconformações.

Como se sabe, um candidato a vereador vai precisar de mais votos do que para a eleição de dois deputados. Investir nesse ramo não é fácil, para afinal acabar tendo que estudar a distinguir a diferença entre imposto e taxa.

Enquanto o imposto apresenta caráter geral e seu produto não tem destinação específica, a taxa é a retribuição por algum serviço prestado e só pode ser cobrada de quem usufrui de tal serviço e o dinheiro assim arrecadado tem que ser empregado no custeio do serviço prestado.

Como se observa, o fato gerador do imposto é um, enquanto o da taxa é a cobrança pelo serviço prestado. Remover lixo é serviço prestado.

Ora, o Sr. Chagas Freitas, no seu afã de arrecadar mais dinheiro de qualquer maneira para ganhar a última eleição, na sua voracidade fiscal não quis tomar conhecimento dessa diferença, esquecido de que a nossa história tem exemplos que deveriam servir-lhe de lição.

Esqueceu-se o homem da «A Notícia» de que o direito de tributar tem limites. Quando ainda éramos colônia de Portugal o excesso de impostos foi que originou a Inconfidência. Tiradentes foi esquartejado e seu sangue serviu de semente para o que posteriormente brotou, cresceu e floresceu, a árvore do ideal à cuja sombra D. Pedro fez raiar o sol de nossa independência política

Estas conjecturas vêm a propósito da famosa taxa de serviços diversos cobrados pelo Governo que antecedeu ao do Sr. Faria Lima, sem que o Sr. Chagas Freitas desse confiança aos protestos dos eleitores dos seus próprios pupilos, entre eles o superdotado milionário de votos que atravessa todo o seu período de mandato engolfados em plena mudez. Só prova sua existência no recinto nos momentos de computar os votos, só se sabe que é Deputado na hora de receber os subsídios e os jetons e vale na bancada pelo número. Como adepto do mutismo só faz a «lei do menor esforço», fazendo parte do grupo dos gagos mentais, irresponsáveis pelas pedras que a natureza lhe colocou nos centros encefálicos da palavra.

Voltemos às taxas, pela lei tributária, a taxa tem de manter os serviços de polícia, de bombeiro, de limpeza pública e de saúde. Deveria assim ser paga pelos que usam tais serviços mas, como é óbvio, eles atingem a população inteira. Então, tais serviços devem ser mantidos por imposto e não por taxa. A taxa do serviço diverso é cobrada na guia do imposto predial ou na do territorial e é cobrada, portanto, apenas ao proprietário, que não é o único a usufruir de tais serviços públicos. Só isto já evidencia a irregularidade da cobrança, pois não seria possível cobrar como taxa de serviços que atendem a toda a população. Isso é um imposto disfarçado.

Essa irregularidade, que o Governo Chagas Freitas não reparou com a devolução do dinheiro irregularmente arrecadado, representou dois impostos cobrados pelo mesmo fator gerador, isto é, foi uma bitributação e portanto inconstitucional.

As armas dos que se lançam aos debates eleitorais para se fortalecerem perante a opinião pública carecem apenas de serem francas, leais e calcadas nas verdades, em dados concretos, nunca em sofismas e alegações como na eleição anterior em que com simples alegações sem confirmação se dinamitou a dignidade de delegados do Governo com o explosivo da calúnia.

Hoje é preciso apresentar-se o candidato ao eleitorado municipal com um rol de serviços prestados à comunidade e quem o pode? Quem demonstre conhecer os problemas sócio-econômicos-políticos-financeiros, quem demonstre capacidade de competência para encontrar soluções adequadas e realizáveis; para os que de perto atentem para os problemas das massas e para os anseios e aspirações do povo, que não mais se deixa embriagar pelos estratagemas demagógicos.

Quem não tiver competência não entre nesse jogo, pois aqui tem roleta viciada.

Tenório Cavalcânti

LD-OPINIÃO

Teatro presente e futuro

Jorge Takla é uma autoridade internacional do teatro. Aqui, entusiasmou-se com os atores e com a cena brasileira. Nasceu no Líbano mas desenvolveu suas qualidades nos Estados Unidos e na França. Na França freqüentou o Conservatório de Paris e estudou a Comédia Française, onde é cultivada a escola de Molière e de outros gênios de todos os tempos.

Hoje, no Brasil, Takla se depara com uma brilhante e numerosa geração de atores e atrizes, que dignificam o passado, onde se destacaram, a princípio, figuras que Portugal nos mandou, como o magnífico Brandão, o Popularíssimo, tio de Brandão Sobrinho e pai de Brandão Filho. Depois vieram Leopoldo Froes e Procópio. Leopoldo Froes, fluminense, rompeu com a família desejosa de vê-lo bacharel. Procópio discordou do pai, lusitano, que o queria para comerciante, destinado a dirigir uma sólida casa de secos e molhados.

Mais recentemente, conhecemos Mário Lago, que abandonou, como Froes, o curso de Direito e Paulo Gracindo, de uma rica e ilustre família de Alagoas, que também preferiu o palco.

Entretanto, o que está entusiasmando Jorge Takla não é apenas a vocação artística desses eminentes atores. É o número crescente de artistas novos. Estes, tornaram o teatro uma grande realidade. Se ajudados, garantirão para a arte brasileira futuro mais brilhante.

Beiras de cais

Será que nos definimos por alguma doutrina, em busca de solução para o caso da Lagoa Rodrigo de Freitas? O caso é que se iniciaram obras na laguna enrascada, onde surgiram mergulhadores, com suas roupas cinematográficas, controlando o funcionamento de bombas submersas.

Há um objetivo claro nas obras, que é a construção de um cais.

Ninguém pode ser contra a construção de um cais. O que causa dúvida é a escolha da doutrina a ser seguida nos trabalhos de beneficiamento. Muitas autoridades já se pronunciaram a respeito, cada uma sustentando sua tese.

Além disso, não se sabe porque, sempre há má vontade em relação ao cais. A expressão «beira de cais», por exemplo, é depreciativa.

Alvaro Moreira contava pequena odisséia, que viveu em Lisboa. Passageiro em trânsito de um navio atracado ao Cais Sodré, Alvaro deu algumas voltas pela cidade, à procura de ruas e largos que conhecemos nas citações de Eça e Ramalho. Depois, quando quis voltar, sempre que preguntava a alguém onde era o Cais Sodré, encontrava hostilidade e não conseguia informação.

Teve que descobrir o Cais Sodré por acaso, assim como Cabral descobriu o Brasil. E ficou sem saber porque em Lisboa não se deve perguntar onde fica o Cais Sodré.

Sindical

Aumento dos desenhistas ainda depende do TST

O Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares dos Estado do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul está na expectativa de que o Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, julgue os dois dissídios instaurados em defesa de diversas reivindicações. O aumento já estipulado pelo governo e de 37 por cento e tem vigência retroativa ao dia 12 de dezembro do ano passado.

Uma das cláusulas que o presidente do órgão classista, Geraldo Pereira de Souza, considera muito importante, pois está em consonância com os Programas de Valorização do Trabalhador e de Valorização da Ação Sindical do Governo, refere-se ao desconto de uma parcela do reajuste, para o «Fundo de Assistência Social e Pecúlio», que, entre outras finalidades, irá completar o salário dos que estiverem percebendo auxílio-doença do INPS.

Geraldo Pereira de Souza, acaba de regressar de Belo Horizonte, onde, na sede da Federação do Trabalhador Cristão do Estado de Minas Gerais, esteve reunido com seus colegas mineiros, tratando da instalação de uma Delegacia Sindical. Na oportunidade, também fez ampla exposição sobre os dissídios coletivos em questão, bem como da atuação da diretoria do sindicato.

Cabineiros pedem aumento hoje

Hoje, às 19 horas, em assembléia-geral, será lançada a campanha salarial dos cabineiros de elevadores. O presidente Pedro Augusto Monteiro considera muito importante o comparecimento maciço de seus companheiros, para o debate do aumento e de outras justas reivindicações da classe.

Trabalhadores da construção

Informa Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do sindicato dos trabalhadores na indústria da construção civil, de ladrilhos hidráulicos e de produtos de cimento, que acaba de ser homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho, o reajuste salarial de 37 por cento, com retroatividade ao dia 7 de fevereiro deste ano . A matéria, agora, só depende de publicação no «Diário Oficial», o que deverá ocorrer nos próximos dias.

Securitários no 1º de maio

O sindicato dos securitários vai comemorar o Dia do Trabalho (programa Oficial da Delegacia Regional do Trabalho), em 1º de maio, na quadra do Sport Club Minerva, Rua Itapiru, 1.305, com torneios de futebol de salão, a partir das 8h30min, entre equipes mirins de filhos de associados; veteranos dos sindicatos do Rio e de São Paulo; e seleções dos Sindicatos dos Securitários do Rio de Janeiro e Minas Gerais. A informação é do presidente Alvaro Faria de Freitas.

Pessoal de teatro e cinema

Estão sendo distribuídos pelo sindicato dos empregados em empresas teatrais e cinematográficas, em sua sede, Rua da Constituição, 61, sobrado, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, os cheques referentes à segunda parcela, do ano passado, de bolsas de estudo do Pebe. O aviso e do presidente Nacib Abrahão.

Conferentes de carga

Tendo em vista a reforma dos seus estatutos sociais e o regimento interno, o sindicato dos conferentes de carga e descarga nos portos, programou assembléia-geral, para as 18 horas de hoje, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, grupo 620, por convocação do primeiro secretário Jorge Leite de Sousa.

Gráficos recebem bolsas

Ciro da Costa Rosa, presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias gráficas, volta a informar que estão sendo entregues os cheques aos associados, referentes a bolsas de estudo do Pebe, na sede, Rua Licínio Cardoso, 461.

Nosso setor sindical

Nosso Setor Sindical anda permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1477 e 252-0450.

Filmes de hoje na televisão

GLOBO — CANAL — 4

14 horas (em cores): A VIÚVA ALEGRE («The merry widow»). EUA, 1952. Lana Turner, Fernando Lamas, Una Merkel, Thomas Gomez. Opereta de Franz Lehar. Rei de Varsóvia envia Príncipe Danilo para seduzir em Paris uma viúva milionária e trazê-la de volta ao reino, evitando assim a evasão de divisas. Direção: Curtis Bernhardt. (Reprise).

24 horas (em cores): DRÁCULA («Drácula A.D. 1972»). Christopher Lee, Peter Cushing, Stephanie Beacham, Christopher Neame, Michael Coles. Drama de horro exibido nos cinemas com o título de «Drácula no mundo da minissaia» e transpondo o vampiro criado por Bram Stocker para a época atual. Drácula ressurge 100 anos depois de destruído, reiniciando a série de crimes hediondos e disposto a vampirar uma descendente de seu arquiinimigo Van Helsing. Direção de Alan Gibson. (Reprise).

TUPI — CANAL — 6

24 horas (em cores): A ÚLTIMA DILIGÊNCIA «(Stagecoach»). EUA, 1966. Alex Cord, Ann-Margret, Red Buttons, Michael Connors, Bing Crosby, Bob Cummings, Van Heflin, Slim Pickens, Stefanie Powers, Keenan Wynn. «Western». Refilmagem de «No tempo das diligências» (1939). Conflitos entre os passageiros de uma diligência que parte de Dry Forks em direção a Cheyenne, atravessando o perigoso território dos sioux. Direção: Gordon Douglas. (Reprise).

TV-RIO — CANAL — 13

Programação não foi fornecida.

Lavrador de Campos quer sindicado atual

BRASILIA (LD) — O senador Vasconcelos Torres (Arena — RJ), deu conhecimento ao Senado de relatório que recebeu do sr. Eraldo Lírio de Azevedo, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos que se manifestou contra a tentativa de enquadrar seus associados em outras categorias profissionais — industriários ou comerciários —, conforme se entendem como trabalhadores de empresas agroindustriais ou agrocomerciais.

Sustentam os signatários do documento que, a prevalecer essa tese, o sindicato, com uns 2.000 outros similares em todo o país, poderia ter seus dias contados, pela descaracterização de seu enquadramento sindical que confundiria interesses diferentes de classes diversas englobadas numa só descrição classificatória, para esses efeitos legais.

Vasconcelos Torres deu toda a solidariedade à reivindicação dos trabalhadores rurais de Campos e, a seguir, leu outra correspondência que recebeu do sr. José Machado Amaral, de Miracema, no Estado do Rio, na qual, o missivista «externa um desabafo justo» que o orador disse compreender muito bem e por isso o faria consignar nos anais. A carta versa problemas de funcionários em disponibilidade na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e no Instituto Brasileiro de Estatística.

20ª VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, na forma abaixo:

O Doutor WILSON GOMES DE MENEZES, JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL.

Faz Saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ação de despejo movida por JOSEPH HASSIB contra ELSA DE ANDRADE por falta de pagamento de aluguéis e encargos vencidos em outubro e novembro de 1975, no valor de Cr$ 1.020,00 cada mês, referentes ao imóvel situado à rua Barão de Mesquita nº 195, loja II, nesta cidade, que pelo mesmo se faz a intimação da ré, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidão do Oficial de Justiça do Juízo, para ciência de que foi decretado seu despejo, por sentença de 25 de fevereiro de 1976, ficando marcado o prazo de 15 dias para a desocupação do imóvel acima aludido, conforme despacho de fls. 28 que deferiu o requerido pelo autor a fls. 27 da expedição do presente edital, do seguinte teor: «fls. 27: Defiro. Rio, 9-3-76 (a) Wilson Gomes de Menezes». EM VIRTUDE DO QUE, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei, cientes as partes, de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga nº 115 — 2º andar — Novo Palácio da Justiça. Rio de Janeiro, 18 de março de 1976.

(SE 5646)

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias a DECLAIR MIRANDA LEMOS e sua mulher ESTHER MARTINS LEMOS, na forma abaixo:

O DOUTOR CARLOS RICARDO CHILETTO, JUIZ SUBSTITUTO EM AUXILIO NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, intima DECLAIR MIRANDA LEMOS e sua mulher ESTHER MARTINS LEMOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Rua Euclides da Cunha, 176, apartamento 605, Bloco A, Parque Imperial, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 1-156 do terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juízo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus DECLAIR MIRANDA LEMOS e sua mulher ESTHER MARTINS LEMOS, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga 115 sala 321-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge de Souza Sérgio, Escrevente datilografei e conferi. E eu, Darcy Augusto Fernandes. Escrivão substituto subscrevo. (ass) CARLOS RICARDO CHILETTO, Juiz substituto em auxilio.

(A)

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à ALCIDES DANTAS, na forma abaixo, digo, abaixo:

O DOUTOR CARLOS RICARDO CHILETTO, JUIZ SUBSTITUTO EM AUXILIO NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO-RIO, intima ALCIDES DANTAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada Velha da Pavuna, 1603, apartamento 302, Bloco X, Conjunto Residencial Paulo de Frontim, Inhaúma, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 0,001491 do terreno e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitar como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhe move nesta Juízo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente ao réu ALCIDES DANTAS, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga 115 sala 321-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge de Souza Sérgio, Escrevente datilografei e conferi. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto subscrevo. (ass) CARLOS RICARDO CHILETTO, Juiz substituto em auxilio.

Esta conforme
O Escrivão

(A)

15ª VARA CIVEL
CONFERE COM O ORIGINAL
DARCY AUGUSTO FERNANDES
Escrivão Substituto da 15ª Vara Civel
Matricula nº 1.633.351

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de notificação, com prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se notifique Miltinho Henrique de Araújo e sua mulher, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de conformidade com o que consta dos autos da notificação de n.º 83.722 que Cooperativa Habitacional dos Cabos e policiais da Polícia Militar do Estado da Guanabara move contra Miltinho Henrique de Araújo e sua mulher, para que fiquem bem ciente de que paguem o débito em atraso desde 30-1-74 dentro de 15 (quinze) dias, relativo ao apt.º 201 F, da rua Maestro Ferreira Filho, n.º 38 — Campo Grande, sob pena de se considerar definitivamente rescindido de pleno direito, o compromisso de venda e perdendo os notificados as importâncias pagas. E como se encontrem ditos requeridos em local incerto e não sabido expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 - 3.º andar, Corredor B, conjunto 307. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de março de 1976. Eu, (ass) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo (ass) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(P.J 569)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de notificação, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se notifique Alvaro Conceição Soares e sua mulher, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de conformidade com o que consta dos autos da notificação de n.º 83.441 que Cooperativa Habitacional dos Sócios do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército move contra Alvaro Conceição Soares e sua mulher, para que fique bem ciente de que paguem o débito em atraso desde 5-7-73 dentro de 15 (quinze) dias, relativo ao apt.º 60 da rua Ana Nery, n.º 1.246 — Rocha, sob pena de se considerar definitivamente rescindido de pleno direito, o compromisso de venda e perdendo os notificados as importâncias pagas, ficando ainda sujeitos às ações judiciais cabíveis. E como se encontrem ditos requeridos em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115 - 3.º andar - Corredor B, conj. 307, Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de março de 1976. Eu, (ass) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo, (ass) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(P.J. 563)

Quarta Vara Civel

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à Joel Pinto Guedes e sua mulher Maria Remilda de Oliveira Guedes, extraído dos autos da ação Ordinária de rescisão de contrato proposta por Cooperativa Habitacional Operária Serp, na forma abaixo.

O Doutor Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Joel Pinto Guedes e sua mulher Maria Remilda de Oliveira Guedes, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Ordinária de rescisão de contrato proposta por Cooperativa Habitacional Operária Serp, distribuída em 16 de janeiro de 1976, por intermédio do 4º Ofício de Distribuidor, tendo os réus sido notificado para efetuarem o pagamento das prestações vencidas, relativas à aquisição do apartamento 301 da rua Barão nº 26, bloco C, Jacarepaguá, nesta cidade, no que não foi atendida, decorrido o prazo assinado pela notificação ficam os réus constituídos em mora e consequentemente rescindida de pleno direito a Carta Compromisso, conforme estipula a cláusula 17ª do dito instrumento, que diz que o não pagamento de três prestações mensais e consecutivas implicará na rescisão de pleno direito do presente contrato, facultando à Cooperativa promover a reintegração de posse da Unidade através de remédios posse digo, possessórios e das medidas liminares, certificando o Sr. Oficial às fls. 35 que os réus estão em lugar incerto e não sabido, certidão datada de 26-02-1976, às fls. 37 dos autos foi pela suplicante requerido a expedição de editais de citação aos réus e que, foi deferido pelo despacho proferido às fls. 38 em 08-03-76 pelo Dr. Juiz de Direito, Luiz Salgueiro Cerqueira, pelo prazo de trinta dias, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na ação, dito edital foi extraído resumidamente conforme Art. 7º publicado no Diário Oficial de 16-12-75 às fls. 4, E, para que o mesmo chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo o afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, EUGENIA CRUZ BARCIELA Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo.

LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito

(PJ 570)

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROC nº 88.694

Edital de citação de terceiros interessados, com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação de consignação em pagamento que PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA MOVE CONTRA DE PAOLI-MAR CONSTRUTORA.

O Doutor Décio Xavier da Gama, Juiz em exercício da Nona Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita terceiros interessados para ciência da presente ação de consignação em pagamento movida por PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA contra DE PAOLI-MAR CONSTRUTORA., por todos os termos das peças adiante transcritas: Petição inicial de fls. 2/5 — Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel, PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA, brasileiro, serventuário da Justiça e sua mulher ZILA MENDONÇA, brasileira, do lar, residentes à Rua Silva Teles, 10, apt. 216, nesta cidade, por seu advogado infra-assinado (doc. nº 1), vem com fulcro nos incisos I, II, III e IV do art. 973 do Código Civil e na forma dos artigos 891 e 895, do C.P. Civil, propor a ação de consignação em pagamento contra DE PAOLI-MAR CONSTRUTORA, com sede nesta cidade à Av. Princesa Isabel, nº 323, grupo 401, representada por seus diretores Romolo de Paoli e Marco Tulio Viliani de Paoli, de qualificações ignoradas, domiciliados no endereço da construtora supra mencionado, pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor: 1 — Os Suplicantes em data de 6 de janeiro de 1972, da suplicada adquiriram, a fração ideal de 97,67/714, 40 avos do terreno situado à Rua Valparaíso nº 80 na Freguesia do Engenho Velho, nesta Cidade, na qual seria construído o apartamento 204 do Edifício Sarcanthus pelo preço certo e ajustado de out. digo ajustado de Cr$ 89.000,00, sendo .... Cr$ 27.110,00 pela fração e Cr$ 62.790,00 ou o valor equivalente a 1.071.3188 UPC da época do financiamento, tudo conforme se vê dos termos da escritura de promessa de compra e venda, lavrada às fls. 37 do livro 1975, do Cartório do 23º Ofício de Notas. — doc. nº II. II — De acordo com a cláusula segunda da referida escritura ficou estabelecido que os suplicantes pagariam a importância de Cr$ 27.110,00, correspondente ao preço da fração ideal do terreno com 36 prestações mensais e consecutivas de Cr$ 490,00 cada uma vencendo-se a primeira em 30 de janeiro de 1972 e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente, 1 parcela de Cr$ 6.990,00 em 30 de dezembro de 1973, representadas tanto as prestações como a parcela por notas promissórias, o que foi cumprido fielmente pelos suplicantes, como demonstra o recibo comprovante de pagamento da última prestação da fração, digo, última prestação da fração do terreno, junta — doc. nº III. 3 — Além do mais no parágrafo segundo da cláusula segunda e/c mesmo parágrafo, da terceira da referida escritura, os suplicantes, se obrigaram a liquidar em janeiro de 1974 a importância de Cr$ 62.790,00 ou a importância equivalente a 1.071.3188 UPC do BNH correspondente as custas das benfeitorias relativas à construção do apartamento 204 recebidas pela suplicada em nome dos Autores durante a construção do Edifício Sarcanthus diretamente do Agente Financeiro do BNH, escolhido a exclusivo critério da autorgante, para financiar os recursos necessários à referida construção das benfeitorias correspondentes a unidade em epígrafe. IV — Não obstante, na cláusula terceira, ficou ajustado entre as partes que o suplicante poderia obter recursos necessários à construção das benfeitorias do apartamento 204, através do financiamento específico para esse fim, a ser concedido por Agente Financeiro do Banco Nacional de Habitação, escolhido a exclusivo critério dela Outorgante. O valor do financiamento obtido pela mesma seria de Cr$ 62.790, ou a importância equivalente a 1.071.3188 UPC do BNH, acrescido dos prêmios de seguro compreensivos e de crédito interno segundo as normas em vigor do Banco Nacional da Habitação. V — Para tanto, os suplicantes, de acordo com os termos da cláusula décima quinta, outorgaram a Suplicada uma procuração/assentimento para que esta, em nome dos outorgados compradores, obtivesse financiamento, junto a qualquer Agente Financeiro do BNH, a seu exclusivo critério, para obtenção de recursos necessários à construção das benfeitorias que a Ré prometeu vender aos Autores. Instituindo, assim, a suplicada sua bastante procuradora com poderes específicos para assinar escrituras de financiamento pré-ratificação, aditamento, ou outra que se faça, necessária para dar garantia hipotecária a fração ideal que corresponde ao apartamento ora adquirido. VI — Acontece, porém que, até a presente data os Autores não conseguiram resgatar junto a Suplicada ou mesmo junto ao Agente Financeiro, do BNH, escolhido pela Ré a seu exclusivo critério, a importância referente a construção das referidas benfeitorias, ou seja a quantia de Cr$ 86.369,80, equivalente a 1.071.3188 UPC em janeiro de 1974, tomando, por base, que o UPC nesse mês correspondia ao valor de Cr$ 86,62, apesar do § 2º da cláusula 3ª da mencionada escritura prever o resgate para o referido mês de janeiro de 1974. VII — Não obstante, os suplicantes terem usado todos os meios suasorios junto a Suplicada para resgatarem o valor das benfeitorias ou mesmo, o de conseguirem saber qual o Agente Financeiro contratado pela Construtora para financiar a construção do apartamento, objeto da presente como previa na referida escritura, não conseguira obter o resultado desejado, ou seja os Autores até hoje, desconhecem inteiramente a financeira que a ré contraiu a construção das benfeitorias da unidade em tela. VIII — Tanto é verdade o alegado, que os suplicantes chegaram até a notificar a suplicada através do Cartório do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, manifestando o interesse de liquidar o seu débito junto a ré ou o Agente Financeiro por ela contratado, de acordo com os termos da notificação em anexo, sem contudo, terem recebido qualquer resposta ou providências por parte da Ré, ratificando mais o seu inadimplemento das obrigações assumidas com os Autores no referido instrumento público. Desta forma vê-se que os suplicantes até o presente momento, não conseguiram resgatar o valor de .... Cr$ 86.369,80, 1.071.3188 UPC, devidos em janeiro de 1974, correspondente a construção do apartamento 204 do edifício Sarcanthus, por motivos alheios à vontade dos mesmos, tendo em vista a credora suplicada, sem justa causa recusar receber o pagamento das benfeitorias e Agente Financeiro nomeado por esta até agora nem sequer se manifestou a respeito da cobrança, obrigando aos Autores recorrerem o remédio jurídico da consignação em pagamento, pelas razões seguintes: a — O credor sem justa causa recusa a receber o pagamento; b — o credor não foi cobrar e nem tão pouco mandou receber a quantia devida com a construção da referida benfeitoria e o prêmio do seguro a ela correspondente na residência ou domicílio dos Autores, na época devida e nas condições ajustadas na referida escritura, c — O credor, como se vê, é desconhecido dos suplicantes visto que ficou a critério exclusivo da suplicada a obtenção do financiamento junto a qualquer agente financeiro, do BNH, de acordo com o disposto na cláusula décima quinta da mencionada escritura de promessa de compra e venda; d — Face a inadimplência da suplicada e do suposto agente financeiro, escolhido por esta, «ex-vi» da procuração outorgada na cláusula décima quinta da citada escritura, surge a dúvida sobre quem deva legitimamente receber a quantia devida. Ex-positis como a suplicada e o Agente, digo, e o Agente Financeiro contratado pela mesma é desconhecido pelos Autores até a presente data e este não se propuseram a receber o valor do resgate supra mencionado, e os suplicantes, em razão disto terem dúvidas a quem deverão pagar o objeto do pagamento, requerem, assim, consignar a importância de Cr$ 86.369,80, em moeda corrente do País, equivalente a 1.071.3188 UPC da época do resgate, ou seja janeiro de 1974, correspondente ao valor das benfeitorias da construção do apartamento 204, ora adquirido, acrescida dos prêmios de seguros compreensivos e de crédito interno segundo as normas em vigor do BNH, cujo valor deverá ser denunciado pela Ré, ou pelo suposto Agente Financeiro 72 horas após a citação dos mesmos para que este seja incluído no montante a ser consignado, requerendo, para tanto, a citação da suplicada na pessoa de seu representante legia, digo, legal ou de terceiros interessados, por edital, a fim de que compareçam a Juízo no dia e hora designados por V. Exa., para, provados os seus direitos, receberem a importância supra e fornecer a respectiva quitação, sob pena de ser feito o respectivo depósito, ou se não se dispuser a receber, contestar a ação no prazo da Lei, bem como acompanhar o processo até o final, sob pena de revelia, sendo ao final, condenado ao recebimento, ficando ainda, responsável pelo pagamento das custas, honorários de advogado e demais cominações legais. Os Autores protestam por todos os gêneros de provas instituídos no art. 136, do C. Civil. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de março de 1976. Ass. dr. Jorge Luiz Habib, inscr. OAB. nº 920-A. Designação: 16 de abril de 1976, às 13,00 horas, para o pagamento. Despacho de fls. 27. Expeça-se editais. (20 dias). Rio, 19-3-1976. Ass. dr. Décio Xavier da Gama, Juiz em exercício. Ficam advertidos os interessados interessados que a não contestação no prazo estipulado em lei implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Para conhecimento geral mandei extrair o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de março de 1976. Eu, (ass.) Maria José Caruso, Escrevente Juramentada, datilografei; e Eu, (ass.) Raymundo Alvaro Wanderley, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Décio Xavier da Gama, Juiz em exercício.

(SE-5643)

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 10 DIAS, na forma que se segue. — O Doutor HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento, tiver, que pelo mesmo, com o prazo de 10 dias se cite o senhor RAYMUNDO NONATO DE QUEIROZ DA COSTA e outro para ciência da ação de Execução, que lhe move MINAS INVESTIMENTOS S/A. CREDITO E FINANCIAMENTO, na forma e de acordo com as peças adiante transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: — «Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Civel do Rio de Janeiro. Minas Investimentos S/A. Crédito e Financiamento, com sede em Belo Horizonte e com Filial nesta cidade, na Travessa do Ouvidor, nº 38, inscrita no C.G.C. do M/F, sob o nº 25.633.129/004, por seu procurador infra-firmado, mandato junto, vem, nos termos dos Arts. 646 e seguintes do Código de processo Civil e do Art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, propor a presente Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, contra RAYMUNDO NONATO QUEIROZ DA COSTA E MILDRETH O' GRADY, brasileiros, 1º solteiro, repórter e 2ª casada, func. pública, residente e domiciliados nesta cidade na rua Barata Ribeiro, 659/101 Copacabana e Elisabeth de Araujo Pereira Rego, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada nesta cidade na rua Barata Ribeiro, 659/101 — Copacabana. 1º) — A Suplicante abriu um crédito de financiamento aos Suplicantes, digo, Suplicados, firmado com esses o incluso contrato, DOCTO. Nº 1, ficando a segunda Suplicada, como avalista na referida operação creditícia, consoante de, digo, se depreende do DOCTO Nº 1 e, ainda do anverso da notas promissória, ora também anexada, 2º) — Os Suplicados obrigaram-se a resgatar a impo digo, importância mutuada, ou seja, Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), acrescida de juros, e correção monetária e demais despesas decorrentes do mencionado contrato em 24 (vinte quatro prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de Cr$ 406,70 — (quatrocentos e seis cruzeiros e setenta centavos) cada uma, representada por várias notas promissórias, vencendo-se a primeira em 04 de julho de 1973 e a última em 04 de junho de 1975. 3º Ocorre que os Suplicados não cumpriram o pactuado, deixando, dessa forma de cumprir sua obrigação relativa ao pagamento da prestação vencida em 04 de julho de 1974, deixando, ainda, de cumprir todas as demais obrigações contratuais subsequentes, conforme faz prova a inclusa carta remetida pela Suplicante, através do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade 4º) Cumpre salientar, que o § 3º do art. 2º do Decreto lei nº 911, de 1º/10/69, faculta ao credor, considerar de pleno direito antecipadamente vencidas, todas as obrigações contratuais, desde que caracterizado o simples vencimento de uma obrigação insatisfeita. Por esta razão, estão os Suplicados a dever à Suplicante a quantia de Cr$ 4.880,40 (quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos). Ante o exposto e, tendo em vista o inadimplemento dos Suplicados, Requer a Suplicante a V. Excia., que se digne de determinar a citação dos Suplicados, para no prazo de 24 horas (vinte quatro), pagarem a Suplicante a quantia de Cr$ 4.880,40 (quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros, e quarenta centavos), custas processuais e honorários advocatícios, ou nomearem bens a penhora sob pena de não o fazendo, ser esta efetuada independentemente de nove mandado, em tantos bens quanto cheguem e forem necessários a execução, usando os senhores Oficiais de Justiça se necessário da cláusula de arrombamento, ficando os Suplicados igualmente citados para, no prazo legal, oferecerem os cabíveis embargos, sob pena de revelia. REQUER, finalmente a Suplicante e V. Excia, seja a presente ação, julgada procedente e os Suplicados condenados a pagarem o principal jutos, digo, juros, correção monetária, custas processuais honorários advocatícios na base de 20% do pedido, multa contratual de 10% do saldo devedor, a que alude a cláusula 7ª, do contrato, DOCTO. Nº 1 e, demais cominações legais e contratuais aplicáveis à espécie. Protesta-se por todos os meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal dos Suplicados, sob pena de confissão. Dá-se à presente o valor de Cr$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros) para efeitod, digo, efeitod, digo, efeitos fiscais e de alçada. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 05 de junho de 1975. Edson Pereira Frances — adv. insc. 17.855. — Despacho A. Cite-se — Rio, 27/06/75, (as) Heitor Gentil Montandon (Juiz de Direito) PETIÇÃO DE FLS. 24 Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sexta Vara Civel Minas Investimentos S/A. — Crédito e Financiamento nos autos da Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, que neste juízo move contra RAYMUNDO NONATO QUEIROZ DA COSTA e OUTROS, por seu procurador infra-firmado, vem requerer a V. Excia. sejam os Réus citados por Edital, face a certidão de Fls..., para os devidos fins de direito. Termos em que — P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1975. Edson Pereira Frances — adv. insc. 17.855. Despacho: — J. Sim, em termos. Prazo: 10 dias, Rio 01/12/75. (as) HEITOR GENTIL MONTANDON (Juiz de Direito). EM VIRTUDE do que expediu-se o presente edital e mais dois de igual teor, os quais serão afixados no lugar de costume e na forma da lei, cientes os Réus de que têm o prazo de 10 dias para oferecerem defesas e de que este Juízo tem sua dede, digo, sede a Avenida Erasmo Braga, nº 115 — 3º andar sala 302 A. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1975. Eu, (Carlos Almir Belotti), Escrevente Juramentado o datilografei, E eu, (Jayme Castro) Escrivão o subscrevo.

HEITOR GENTIL MONTADON
— JUIZ DE DIREITO —

(PJ 558)

COMARCA DA CAPITAL
VIGESIMA VARA CIVEL

Edital de citação Executório) extraído para a citação de Wellington de Campos, na forma abaixo.

O Doutor Wilson Gomes de Menezes, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita uma ação de Procedimento sumaríssimo movida por Nelson Ferrão em que é réu Wellington de Campos, sendo o presente edital no sentido de que a sentença de fls. 49.49-verso, seja executada, tudo conforme abaixo segue transcrito, devendo o réu, no prazo de dez dias emitir a declaração de vontade que lhe é exigida sob pena de valer a sentença que vai transcrita pela declaração omitida no sentido de ter eficácia a escritura definitiva de cessão de direitos aquisitivos e de venda das benfeitorias relativas ao imóvel em litígio. Sentença de fls. 49-v: Assim, inexistindo nos autos qualquer espécie de prova contrária às alegações do autor e estando provado os fatos fundamentais do pedido, impõe-se a sua procedência, o que ora faço condenando o réu a no prazo de dez dias emitir a declaração de vontade que lhe é exigida, sob pena de valer esta sentença pela definitiva declaração omitida no sentido de ter eficácia como escritura definitiva de cessão de direitos aquisitivos e de venda, das benfeitorias relativas ao apartamento 402, da Rua Herminia, 22, condenando ainda o réu nas custas e honorários advocatícios do advogado do autor que arbitro em 20% sobre o valor da condenação, vale dizer sobre dois mil cruzeiros. Publicada em audiência. O Juiz — Wilson Gomes de Menezes. Despacho de fls. 54 verso: — Cite-se para a execução, tendo em vista os termos da sentença, que fixou prazo para o réu emitir a declaração de vontade. Rio 18.2.76 — O Juiz — Fabrício P. S. Bandeira Filho. Despacho de fls. 57 — Expeça-se Edital. Rio 4 de março de 1976 — O Juiz — Wilson Gomes de Menezes — Encerramento — Em virtude do que, foi expedido o presente edital, e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, ciente o réu de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga 115 — 2º andar — Corredor D — sala 204 — Dado e passado aos vinte e dois dias do mês de março de ano de mil novecentos e setenta e seis, por mim (CELESTE GONÇALVES DE ANDRADE) escrevente juramentado que datilografei. E eu, (IVAN ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS) escrevente juramentado responsável pelo expediente que subscrevo. (P.J. 566)

Juizo de Direito da 18ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 10254

Edital de notificação com o prazo de 20 dias extraído da ação de notificação movida por IZABEL CAMPISTA DA SILVA E S/M contra MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA E S/M.

O Doutor Antônio Pio Alves Costa Filho, Juiz em exercício da 18ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da notificação acima referida que, pelo presente notifica MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA e seu marido NILTON VIEIRA DA SILVA, estando em lugar incerto e não sabido, por todos os termos das peças adiante transcritas: Petição inicial de fls. 2/3 — Exmo. Sr. dr. Juiz de Direito da Vara Civel — IZABEL CAMPISTA DA SILVA, brasileira, de prendas do lar, casada com HERMENEGILDO ALVES DA SILVA, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados nesta cidade, onde residente à rua Cardoso de Moraes, 237, apartamento 402, Bonsucesso, vem, por seu advogado ut-instrumento particular de procuração, aqui junto, pela forma estabelecida nos art. 867, e atual Código de Processo Civil, requerer a presente notificação judicial contra MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA, portuguesa, casada, de prendas domésticas, e seu marido NILTON VIEIRA DA SILVA, brasileiro, de profissão ignorada pelos suplicantes, residentes à rua Cardoso de Moraes, nº 304, Bonsucesso, pelos fatos e argumentos que passam a aduzir. 1) Os Suplicante pela escritura de promessa de compra e venda, lavrada no 20º Ofício de Notas — Livro 1025, fls. 102 em 18 de agosto de 1975, prometeu vender aos suplicados os imóveis e respectiva fração ideal do terreno, situado à rua Cardoso de Moraes, nºs 304 e 304 casa 1. 2) Acordaram os contratantes para a transação o preço de Cr$ 200.000,00 do qual recebeu os suplicantes no ato da lavratura da escritura a quantia de Cr$ 50.000,00, ficando o saldo a ser pago na forma prevista na cláusula primeira da citada escritura pública, sendo que o atraso no pagamento de três prestações consecutivas bem como de 10 dias no pagamento das parcelas intermediárias, implicaria na imediata rescisão de pleno direito conforme estabelece a cláusula terceira. 3) Conteo, digo, acontece que, os suplicados deixaram de efetuar nos vencimentos, o pagamento de 3 prestações, novembro, dezembro de 1975 e janeiro de 1976, bem como a parcela intermediária vencida em 30 de dezembro de 1975, sem, contudo, justificar a razão de sua atitude, não obstante os esforços dos suplicantes em busca de um entendimento que propiciasse receber o crédito de Cr$ 24.500,00. Assim, para os efeitos do que dispõe o art. 1º do Decreto Lei nº 745, de 7-8-1969, quer os suplicantes notificar os suplicados, para, dentro de 15 dias, efetuar o pagamento integral de seu débito, sob pena de não o fazendo, ihes ser proposta a competente ação possessória, inclusive com a reintegração liminar na posse, e decorrente rescisão do contrato. Termos em que, cumpridas as formalidades legais, da espécie e requerendo a devolução dos autos, independentemente de traslado. E deferimento. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1976. Ass. dr. Altecy Baptista, adv. insc. 3857. Certidão de fls. 15 — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à rua Cardoso de Moraes, nº 304, Bonsucesso, tendo aí, encontrado o referido imóvel fechado, em diligência, me dirigi ao mesmo número fundos, e aí, atendido pelo morador, Sr. JOÃO GUIMARAES, pelo mesmo fui informado de que a suplicada, MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVEIRA e seu marido NILTON VIEIRA DA SILVA, ali não compareceram a mais de um mês não sabendo prestar melhores esclarecimentos. Face ao exposto deixei de citar os aludidos suplicados, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1976. Ass Hélio da Rocha Carvalho, Oficial de Justiça. Despacho de fls. 18 — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 24-2-1976. Ass. dr. Antônio Pio Alves Costa Filho, Juiz em exercício. Para conhecimento geral mandei extrair o presente edital e outros iguais que serão afixados e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 4 dias do mês de março de 1976. Eu, (ass.) Chafiz Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Antônio Pio Alves Costa Filho, Juiz em exercício.

(SE 5640)

ESTA CONFORME O ORIGINAL P. S. MENDONÇA
DATA SUPRA.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência de penhora com o prazo de dez (10) dias à MARTINHO VIANNA e sua mulher MARIA DE LIMA VIANNA, na forma abaixo:

O DOUTOR SÉRGIO DE SOUZA VERANI, JUIZ SUBSTITUTO NO JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, intima MARTINHO VIANNA e sua mulher MARIA DE LIMA VIANNA, que se encontram em lugar incerto e não sabido para, a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Rua Roque Barbosa, 555, casa 20, quadra 8, Conjunto Jardim Bangu, Campo Grande, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 1/600 do terreno, e no prazo legal, embargarem, querendo, sob pena de não fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juízo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus MARTINHO VIANNA e sua mulher MARIA DE LIMA VIANNA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga, 115 — 305, digo, sala 305-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge Pio Vianna Tumba, Escrevente Juramentado, datilografei e conferi. E eu, Jayme Duarte, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular. (ass) SÉRGIO DE SOUZA VERANI, Juiz substituto em exercício.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CIVEL

EDITAL COM O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, PARA A CITAÇÃO DE MODAS MABY LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente Edital com o prazo de 3 (três) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, principalmente, MODAS MABY LTDA, na pessoa de seu representante legal, que, por parte de CONFECÇÕES RENEBE LTDA. lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Petição de fls. 2: — Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — CONFECÇÕES RENEBE LTDA., com sede nesta cidade à Rua República do Líbano nº 61, salas 1-3-5-7-9-11-13, inscrita no CGC sob o nº 33.967.274-001, por seu advogado, vem requerer contra MODAS MABY LTDA., sucessora de CASA GABY ARMARINHO S/A., com sede na Rua do Ouvidor nº 149, nesta cidade, a presente VERIFICAÇÃO DE LIVROS, na forma do art. 1º § 1º da Lei de Falências, pelos fatos e fundamentos adiante expendidos: — 1) A Requerente é credora da Requerida da quantia de Cr$ de Cr$ 40.625,34 (Quarenta mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos), correspondente ao principal da dívida representada pelas duplicatas, todas devidamente protestadas (doc 1/v): Dupl. 6670 — venc. 30-05-75 — Cr$ 492,48; Dupl. — 6590 — venc. 30-05-75 — Cr$ 10.001,88; Dupl. 6573 — venc. 30-07-75 — Cr$ 4.945,32; Dupl. 6550 — venc. 30-05-75 — Cr$ 23.420,16; Dupl. 4421-F — venc. 30-05-75 — Cr$ 1.765,50. — 2) — Por ser o crédito da Requerente constituído por duplicatas não aceitas, embora estj. digo, esteja comprovada a entrega da respectiva mercadoria (docs. anexo), impõe-se que a Requerida, no dia e hora designados por V. Exa. exiba os seus livros comerciais e fiscais a fim de ser verificada a conta pelos Srs. Peritos do Juízo. — 3) — Entretanto, se, porventura, não quiser que os Srs. Peritos verifiquem a ocorrência do estado falencial descrito no art. 2º do diploma falimentar, poderá a Requerida, nos 5 (cinco) dias subseqüentes à citação, confessar a liquidez e certeza da dívida, sendo, por conseguinte, menos onerada pela realização da perícia. — 4) — Assim sendo, pede a V. Exa. que os Srs. Peritos somente assinem o termo de compromisso após decorrido o prazo oferecido no item 3 e na hipótese de resposta negando a liquidez e certeza da dívida, considerando que será desnecessária a realização de perícia se a Requerida confessar a liquidez da dívida. — 5) Após a apresentação do laudo, pede e espera seja julgado por sentença o crédito como verdadeiro. Nestes termos, protesta pela divulgação dos autos independentemente de traslado, espera a final procedência do seu pedido e Pede Deferimento, por parecer de JUSTIÇA. — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1976. (a) Jackson Grossman, adv. — Distribuição: Corregedoria da Justiça. Divisão de Distribuição, a 15ª Vara Civel. Ao 1º Of. Reg. Distribuição. Em 27-01-1976. Despacho: — A. Designe-se data: peritos do Juízo os Srs. Francisco de Paula Onoda e Dario Santo. Cite-se. Em. 29-1-76. (a.) Jorge de Miranda Magalhães. — Despacho de fls. 35v: 8-1-76, Insistindo citação por hora certa nos procedimentos falimentares, torna-se indispensável a citação edital com o prazo de três dias, a qual determino se faça. 8-3-76. (a.) Pestana de Aguiar — ENCERRAMENTO: — E, para que chegue ao conhecimento de MODAS MABY LTDA. na pessoa de seu representante legal, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão afixados nos lugares de costume e publicado pela Imprensa na forma da lei, cientificando-o de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, S-321-D, Palácio da Justiça, ciente ainda, de que não sendo apresentada defesa no prazo de 5 (cinco) dias, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). — DESIGNAÇÃO: — Designo o próximo dia 1º de abril de 1976, às 15 horas, para a perícia. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. — Eu, Osmar de Fernandes Costa, escrevente auxiliar, datilografei. — E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo. — (a.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz de Direito. Depe 247

COMARCA DA CAPITAL

DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL — com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de PLANEDA — PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA. ERASMO ALMEIDA CASTRO e SILVINO PINTO DE OLIVEIRA, na forma abaixo:

O Doutor EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo se cita a PLANEDA — PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA., ERASMO ALMEIDA CASTRO e SILVINO PINTO DE OLIVEIRA, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem a importância de Cr$ .... 165.672,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros) e custas acrescidas, ou nomeiem bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para garantia do principal e custas, advertidos os executados que poderão oferecer embargos no prazo de dez dias, contados da intimação da penhora (art. 738, nº I do CPC), ensejando o não oferecimento a preclusão, cientes de que foi feito o arresto da meiação correspondente ao executado Erasmo de Almeida Castro, do prédio nº da rua Alegrete domínio útil, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: Petição de fls. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Por seu advogado (doc. 1), COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, instituição financeira, com sede na Capital de São Paulo, à Rua Antonio de Godoi, 27 — 8º andar, vem perante V. Excia., com fundamento no Art. 566, I, do Código de Processo Civil promover EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA contra PLANEDA — PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA., estabelecida à Av. Rio Branco, 156 — s/1211, Centro, ERASMO ALMEIDA CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Alegrete, 33 — Laranjeiras e SILVINO PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro residente à Rua Gal Glicério, 163-603, Laranjeiras, todos nesta cidade, pelos fatos e fundamentos de direito seguintes: A Suplicante, em 30 de janeiro de 1972, concedeu à Suplicada, com aval dos demais, através de Contrato de Financiamento, empréstimo no valor de Cr$ 300.000,00, para ser pago, acrescido de correção monetária e pré-fixada, juros e despesas contratuais, em 20 prestações mensais e sucessivas de Cr$ 20.709,00 (vinte mil, setecentos e nove cruzeiros) cada uma, representada por 20 Notas Promissórias de igual valor, vencendo a primeira em 06.02.72 e a última em 06.09.73, perfazendo um total de Cr$ 414.180, (doc. 2). Não obstante as insistentes e reiteradas cobranças amigáveis feitas, os Suplicados deixaram de pagar as prestações pactuadas, a esta altura, já vencidas todas elas, pelo que a Suplicante foi compelida a levar a protesto a Nota Promissória de nº 13.20 (Doc. 3-4). Ante o exposto, requer a Suplicante, juntando desde já as Notas Promissórias correspondentes às prestações vencidas, a citação dos Suplicados, para no prazo de 24 horas, pagarem a quantia de Cr$ 165.672,00, correspondente ao total do débito acrescida de multa contratual, juros, custas e honorários advocatícios, estes na base de 20% sobre o valor da causa, pena de penhora, prosseguindo o feito, nesta hipótese, nos seus ulteriores termos. Com o protesto por todos os meios de provas permitidos em direito e dando a esta o valor de Cr$ 165.672,00, a Suplicante. P. Deferimento. Guanabara, 14 de outubro de 1974. (a) Dr. Paulo Vagner Guimarães Pena — O.A.B. — 20092. Despacho de fls. 2: A. Venha o original do contrato. Esclareça a autora se o bem foi objeto de busca e apreensão ou dedepósito. Rio, 21-10-74. (a) Dr. Fabricio Paulo B. Bandeira Filho — Juiz em Exercício. Despacho de fls. 21: 1. Cite-se (Arts. 213, 221, nº II; 224, 225, 226 e 652) para que, no prazo de 24 horas, efetue o pagamento ou nomeie bens à penhora. 2. Advirta o executado que poderá oferecer embargos no prazo de (10) dez dias, contados da intimação da penhora (art. 738, nº I, do CPC), ensejando o não oferecimento a preclusão. Rio, 11 de novembro de 1974. (a) Dr. Fabricio Paulo Baguaira Bandeira Filho, Juiz em Exercício. — Petição de fls. 35: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11a. Vara Civel — Companhia Real de Investimento — Crédito, Financiamento e Investimentos, nos autos da Execução por quantia certa que move contra PLANEDA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA. e outros, tendo em vista que os Suplicados não foram localizados para ciência do arresto, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça as fls, vem com fundamento no art. 654 do C.P.C., requerer a V. Exa. a expedição de editais de citação. — E. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro — 76. (a) Dr. Paulo Vagner Guimarães Pena — O.A.B. 20092. — Despacho de fls. 36: Fls. 35. Expeça-se o edital, com o prazo de 20 dias. Rio, 26-02-76. (a) Dr. Ederson de Mello Serra — Juiz de Direito. — E se encontrando os suplicados em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de citação com o prazo de vinte dias para que chegue o conhecimento dos mesmos, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, nº 115 — sala 217-D — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Olga Ferreira (Olga Ferreira) Escrevente, datilografei. E eu, Theophilo Marques Maués (Theophilo Marques Maués) Escrivão, subscrevo.

Dr. Ederson de Mello Serra, Juiz de Direito. (SE 5644)

Bandidão assassinado e jogado no "despacho"

O bandido conhecido por Jairo, de 25 anos, assaltante e homicida, foi encontrado morto, num terreno baldio na Rua Amaro Amati, em Bonsucesso, com um ferimento à bala no coração e outros pelo rosto. Apesar de logo em frente estar situada a Fábrica Nova América, com uma guarita no portão central, os guardas de segurança ali de serviço nada viram ou ouviram. O fato causou estranheza às autoridades policiais, visto que o marginal foi desovado no local, levado em algum carro.

Nas investigações feitas, ficou apurado que Jairo morava no Morro Nova Brasília e era temido na região. Pertencia a uma quadrilha que cobrava **taxa de pedágio** aos moradores do morro e birosqueiro, estes obrigados a pagar uma taxa maior. Em caso de recusa, as vítimas eram obrigadas a abandonar a favela e deixar seus barracos à mercê do bando.

Pelo menos, Jairo praticou cinco crimes de morte. Matava friamente aqueles que se interpunham em seu caminho. Respeitado pelos próprios comparsas, de certa feita atirou numa velhinha que o apontara às autoridades policiais.

DESPACHO

O corpo do bandido estava no terreno baldio na Rua Amaro Amati, esquina com a Rua Acari, uma encruzilhada que serve para despachos de macumba. Bem próximo, havia um alguidar com velas e outros artigos de umbanda.

Jairo tinha ainda ligações com os traficantes de tóxicos do Morro Nova Brasília, onde dava cobertura às **bôcas-de-fumo**. Para as autoridades da 21.ª Delegacia Policial, o móvel do crime teria sido o tráfico de drogas. Com um desentendimento entre o bando, Jairo foi executado na favela e seu corpo levado em algum veículo para a **desova** no terreno baldio.

Identificados espancadores dos sambistas

Hoje, em entrevista coletiva à imprensa, o coronel Milton Paula Rosa, comandante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, apontará os nomes dos cinco militares da sua corporação implicados no conflito ocorrido na Praça Tiradentes durante a apuração dos desfiles de Escolas de Samba.

O inquérito apurado a respeito foi presidido pelo coronel Duque Estrada Nieméier, comandante do 5º BPM, que indiciou 25 militares como responsáveis, número que na conclusão dos trabalhos ficou reduzido a 5.

Bomba explode e fere terroristas

Sob forte vigilância de agentes do DOPS, encontra-se em estado desesperador no Hospital Antônio Pedro, em Niterói, o boliviano Joni Mengardi, que foi atirado ontem de uma Brasília amarela na Alameda São Boaventura, naquela cidade. Ele e seus dois companheiros — que foram presos na Praça do Pedágio, na Ponte Rio—Niterói — são acusados de fabricar bombas caseiras, na mansão situada na Rua Itapajé, quadra 20, em São José de Imbaçaí, 3º distrito de Maricá.

A casa, pertencente ao catarinense Leopoldo Pollnov, fora alugada segunda-feira por Antônio Ivo Calungo, que pagou adiantado três mil cruzeiros de aluguel. Na terça-feira, Leopoldo viu chegar um Fusca amarelo, de placa de Corumbá, Mato Grosso. Pouco depois chegaram duas Kombi, uma beje e outra azul, das quais desembarcaram uma senhora, quatro moças e um rapaz.

Por volta das 16 horas de anteontem, houve uma explosão, quando todos procuraram fugir da residência. Em seu interior foram encontradas 15 caixas lacradas, com rótulos de produtos químicos, fabricados em Campinas e no Bairro da Lapa, em São Paulo. O delegado de Maricá, Almir Correa D'Ávila, prendeu uma mulher, que está incomunicável naquela delegacia. Acredita-se que se trata de terroristas.

Assaltantes presos em Belford Roxo

Ivan Ferreira Moraes, solteiro, 19 anos, e Jorge Luís Pacheco, solteiro, 22 anos, ambos assatantes à mão-armada, foram presos na madrugada de ontem, por policiais da Delegacia de Belford Roxo, quando na Rua João Caetano, naquela localidade, tentavam assaltar um transeunte, que não quis se identificar. Levados para a delegacia, os dois confessaram inúmeros assaltos, sendo que na maioria, contra ônibus que fazem o percurso daquele Distrito, a Praça Mauá. Após as confissões a dupla foi trancafiada no xadrez.

Quase que no mesmo instante, policiais da Delegacia de Nova Iguaçu, prendiam os arrombadores, José Jorge Batista da Silva, solteiro, 29 anos, R. Oscar Jacinto, nº 4, Miguel Couto, e seu comparsa.

Quadrilha rouba 74 mil do banco

Em poucos minutos, quatro bandidos armados de revólveres, pistolas e uma faca roubaram 74 mil cruzeiros do Banco Boavista, Agência Engenho Novo; eles fugiram em dois carros que os aguardavam à porta, na Rua Barão do Bom Retiro, 1053, ao lado do Cinema Santa Alice.

O guarda bancário Jorge Luís da Silva perdeu sua arma, e seu colega, Jorge Batista de Carvalho, que estava no interior da cabina, não reagiu porque um dos bandidos usou uma das clientes como refém, e ameaçou matá-la caso o vigilante usasse sua arma.

O gerente Nélson Vieira, que estava no momento do assalto, assim como os guardas e os caixas Wilson Costa Leite e Maria de Fátima Rodrigues, foram levados para a Delegacia de Roubos e Furtos, onde tentaram identificar os assaltantes na galeria fotográfica.

DESPITAMENTO

Os carros usados no assalto, o Chevette branco placa fria GB-LC-3967 e o Corcel branco com teto de vinil preto, chapa GB-HD-6850, foram deixados no final da Rua Conselheiro Ferraz, na subida do Morro da Cachoeirinha.

Moradores do local, que viram a chegada dos dois carros, informaram que somente os motoristas foram vistos ao saltar e subir em direção ao morro. Os quatro bandidos que entraram na agência bancária ficaram no caminho, com o dinheiro, para despistar a polícia. Na 25.ª DP, o comissário de dia não conseguiu identificar a cliente do banco que foi usada como escudo, para que o guarda da cabina não reagisse.

Delito comum de PM é com a justiça civil

BRASILIA (LD) — Acolhendo por unanimidade voto do ministro Thompson Flores, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o oficial e praça da Polícia Militar, de qualquer unidade da federação, que pratique ilícito penal no desempenho da função civil, como policiamento ostensivo ou de trânsito, estão sujeitos a julgamento na justiça comum e não na militar.

No processo em que o STF proferiu essa decisão foi anulada a pena de dois anos de reclusão imposta pleo Tribunal Militar de São Paulo ao soldado da PM Sebastião Carlos Ferreira, que exigiu «dinheiro para uma cerveja» — cinco cruzeiros — para tornar sem efeito uma infração de trânsito — multa — do motorista profissional João Jorge.

O fato que suscitou o processo no STF, com o entendimento constante do voto do ministro-relator Thompson Flores, ocorreu em São Paulo, na Avenida Jabaquara, na noite de 20 de novembro de 1973.

O entendimento de que os delitos dos integrantes das PMs, em função dessa natureza, devem ser apreciados pela justiça comum, como vai agora ocorrer, com a anulação da pena imposta pela justiça militar, vinha gerando controvérsia, que foi definitivamente afastada com a intepretação do artigo 129 da Constituição Federal.

Avião da Petrobrás cai e mata seis

BELÉM (LD) — Um helicóptero de prefixo PP-HSV, Líder Táxi Aéreo, a serviço da Petrobrás, caiu na ilha de Maracá, a uns 40 minutos de vôo da cidade do Amapá, no Território Federal do Amapá.

O aparelho levantou vôo da base da Petrobrás na cidade de Amapá, conduzindo 8 técnicos da empresa Femag que se dirigiam para a plataforma Setco 702-T-12, que está fazendo perfurações na costa do Território do Amapá.

No acidente, segundo as informações, morreram 6 técnicos americanos da Femag. O comandante, o co-piloto, e o mecânico do helicóptero e mais dois técnicos americanos conseguiram se salvar, enquanto que os demais ocupantes do aparelho morreram.

Em Belém, as notícias do acidente eram as mais escassas possíveis, pois tanto na Petrobrás como na Líder Táxi Aéreo ninguém sabia informar detalhes sobre o ocorrido e nem sobre a identidade dos ocupantes do aparelho. Na Líder chegou-se a informar que o helicóptero não pertencia à empresa, mas o fato foi confirmado através de uma comunicação recebida do Território Federal do Amapá.

O Acidente

O helicóptero decolou da base da Petrobrás, na cidade de Amapá, por volta das 15 horas, conduzindo os técnicos para a plataforma continental. Segundo consta, entre os passageiros viajavam dois mergulhadores que haviam chegado a Belém e viajado logo para o território do Amapá.

O aparelho, a uns 30 quilômetros da Ilha do Maracá acusou um problema no motor principal, não dando tempo para que o comandante tentasse um pouso de emergência ou voltasse para a base da Petrobrás. O aparelho caiu em pleno mar, apenas se salvando o comandante, o co-piloto, o mecânico e dois técnicos americanos. Os demais passageiros ficaram no bojo do aparelho, no fundo do mar. Uma equipe de resgate recolheu os cinco sobreviventes.

A Líder Táxi Aéreo, mesmo sem informar qualquer detalhe para a reportagem, tomou algumas providências e enviou um jatinho para a cidade de Macapá, levando equipes para resgatar os corpos dos técnicos americanos que pereceram no desastre.

Conseguimos informações que os cinco sobreviventes — a tripulação e dois técnicos americanos — foram trazidos para Belém. Os americanos Toy Kopp e James Mesker este de 41 anos de idade, estão internados no Hospital Adventista de Belém e seu estado de saúde é satisfatório. Eles não quiseram prestar qualquer informação sobre o acidente.

O comandante, co-piloto e o mecânico do helicóptero da Líder não foram identificados pela reportagem e nem se sabe o seu paradeiro em Belém.

Operário da obra fratura o crânio

O bombeiro hidráulico Antonio Macedo, de 52 anos, caiu de uma altura equivalente a oito metros quando trabalhava na construção das residências para os caseiros do sítio do governador Faria Lima, situado na Estrada da Gávea Pequena sem nº, na Barra da Tijuca.

Socorrido pelos companheiros de trabalho, Antonio Macedo foi transportado para o Hospital Lourenço Jorge, onde deu entrada apresentando fratura da clavícula e fratura de craneo. Após receber os primeiros socorros foi removido para o Hospital Miguel Couto, ficando internado em estado desesperador. A 16ª Delegacia Policial tomou conhecimento.

Outro cadáver no cemitério do EM

Menos de 72 horas decorridas de encontro de dois cadáveres no local já denominado «Cemitério do Esquadrão», Vale do Ipê, em Duque de Caxias, um outro apareceu na manhã de ontem, na Estrada Rio D'Ouro, no quilômetro 43, próximo à pista nova que liga Mantiqueira à Belfor Roxo, a menos de três quilômetros do local do primeiro encontro.

O fato foi comunicado à polícia de Caxias e no local, o perito Odir Santos, constatou que o cadáver apresentava uma perfuração no crânio, produzida por bala. Próximo ao corpo estava um chapéu de palha branco e, ao que tudo indica, esta seria a única pista deixada pelos criminosos.

Na ocasião em que a polícia vistoriava o corpo apareceram alguns familiares e identificaram o morto como sendo José de Carvalho Barbosa, casado, 31 anos. Era copeiro de profissão e trabalhava num restaurante da cidade, cujo nome não chegou a ser revelado.

Seus parentes informaram que José estava sumido há 8 dias de casa. Na manhã em que sumiu, ele tinha saído com destino ao trabalho, não mais retornando ao lar.

O morto trajava camisa social branca, calça e sapatos pretos, tudo levando a crer que teria deixado o local de trabalho e então assassinado. O seu corpo, ao ser encontrado estava se decompondo e possivelmente teria sido ali jogado há 5 dias.

CEMITÉRIO

Chamados para incorporação

A Chefia de Relações Públicas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro comunica aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer hoje, às oito horas, à Divisão do Pessoal Civil e Recrutamento da Diretoria de Pessoal da PMERJ, Rua Evaristo da Veiga, 78, 2º andar, Rio de Janeiro, para fins de incorporação.

Nº de Insc.	NOMES
0065	Joel Julio do Nascimento
0123	Almir Luciano Pinto
0211	Jorge da Silva
0248	Orlei Antero Lovati
0303	Sérgio Gomes Orlando
0433	Evaldo Rosário de Oliveira
0449	Nilton Armando dos Santos
0501	Roberto Rangel de Castro
0586	Mario Luiz Lima
0629	Paulo Antonio Mofacto
0643	Eli Gomes Bourguignon
0719	Manoel Francisco Rangel
0471	Nelson Pedroza de Oliveira
0742	Paulo Roberto Caldas de Souza
0767	Ernesto Nunes de Menezes
0898	Luiz Alberto Alves
1098	Jorge Silva da Conceição
1121	Silas Martins Silva
1250	Jivanildo Bonfim
1343	Valdir Ferreira dos Santos
1381	Carlos Alberto de Souza
1457	Jerônimo Graça Barbosa
1511	Antonio dos Santos Dias
1608	José Peres de Albuquerque Filho
1625	Luiz dos Santos Constant
1742	José Luiz Viana
1907	Leonildo Dias de Paula
1943	José Jorge de Almeida
1991	Haroldo Rodrigues da Silva
2120	Guaraci da Silva
2125	Carlos Alberto Pereira de Araújo
2195	José Alves dos Santos
2216	Luiz Paulo Medeiros Coelho
2235	Carlos Afonso Almeida Bistene
2277	Ubiratan Rita
2308	Atemir Farias da Silva
2313	José Carlos dos Santos
2314	Gumercindo Fernandes Filho
2373	Jorge Luiz Martins
2385	Sérgio Lima Tavares
2389	Tarquinio Soares e Silva Filho
2451	Jorge Farias dos Santos
2444	Ilton da Silva Costa
2476	Antonio Carlos Leal de Carvalho
2514	Jorge Henrique Pires de Oliveira
2537	Ricar Augusto A. de Oliveira
2576	Sebastião de Oliveira Estácio
2595	Mauri Gonçalves de Almeida
2672	Roberto Leite Gonçalves da Silva
2723	Paulo Lúcio José Martins
2729	Valmir Lucio Julianelli
2730	Paulo Petronilho dos Santos
2740	Nilo Ramos Gomes
2762	Luiz Rodrigues Drumond
2775	Wagner Barroso Amazonas
2776	Janiel Silva de Souza
2789	Antonio das Graças Basdão
2795	Hamilton Gomes Barbosa
2799	Edson dos Anjos
2800	Luiz Virgilio Ferreira Chagas
2813	Edenir da Paixão Montenegro
2819	Benicio Lima Santos
2827	Carlos Roberto Coelho de Lima
2835	Jorge Luiz Pinheiro da Silva
2840	Leonardo Lima
2847	Miguel Archanjo P. da Silva
2853	Nilson Ferreira
2854	Edesio do Nascimento Batista
2855	Marcos Gonçalves de Oliveira
2860	Mauro Henrique da Costa
2870	Severino Carlos de Jesus
2889	Ubirajara Felismino de Souza
2910	Nielsen do Amaral Monçores
2970	Emilson Antonio Domiciano
3032	Pedro Renato R. da Silva
3039	Paulo Roberto de Melo
3107	Jesus Alifredi Dalcol
3193	Esmael Rosa Ferreira
3260	Giltanio Alves da Silva
3276	José Luiz Ferreira de Melo
3280	Edson Rodrigues Chaves
3390	Abel Carvalho F. Filho
3439	Alfredo Val Rocha Filho
4350	Luiz Souza Santos
3503	Carlos Alberto Monteiro
3528	Ubirajara Pereira dos Santos
3529	Oriosvaldo Guerra Correa
3534	Paulo Roberto Poubel de Araújo
3559	Jorge Mendes Amaral
3859	Luiz Carlos Oliveira
4094	Paulo Cesar da Silva Lopes
4214	Mauricio da Silva
4542	Irapuan Ferreira
4566	Jorge Pinto de Vasconcellos
4606	Adeir Gonçalves dos Santos
4669	Joab Anizio Ferreira
4675	Celso Lima Costa
4744	Paulo Sergio dos Santos
4774	Silvino Ribeiro Filho
4863	Jesiel Rocha de Magalhães
4930	Vanderlei Feliciano da Paz
4932	Gilmar da Silva de Oliveira
5109	Luiz Alberto da Silva
5134	Edson de Freitas Andrade
5162	Oséas da Silva
5278	Paulo Roberto de Miranda
5404	Sebastião Otávio
5562	Paulo Roberto da Silva Mesquita
5578	Sebastião Alvarenga Ferreira
5614	Luciano Gomes de Lima
5704	Celso Murilo Pereira da Silva
5780	Ricardo Lucio Pascoal Pereira
5035	Elcio Izaias de Mendonça
6106	Wagner Castro Maia
6217	Miguel Pereira da Silva
6501	Fernando da Silva Pimentel
6519	Umberto de Oliveira
6523	Givaldo Santos do Nascimento
6644	Joaquim Bruno Pereira
6691	Ari Costa Melo
6698	Sergio Miguel Ferreira
6777	Roberval Antonio dos Santos
6814	Walter José M. de Araújo
6893	João Batista Retameiro
6907	Wilson Soares de Azevedo Filho
6941	Erivaldo Martins G. dos Santos
7068	Antonio José dos Santos
7183	Osmar de Moraes Corredouro
7382	Paulo Sergio Oliveira dos Santos
7472	Rony Pereira
7476	José Luiz dos Santos Amaral
7488	Paulo Soares Lessa
7502	Luiz Antonio Fonseca
7532	Paulo José Antonio
7607	Carlos Caetano Neves
7611	Hélio Crespo
7654	Edimar Barbosa da Fonseca
7678	João Gomes Nunes Neto
7749	Luiz Oscar S. do Nascimento
7827	Alberi Pacheco de Araújo
7890	Marco Antonio Vaz
8031	Marcos Alberto Alves de Azevedo
8577	Modesto Cavalcante Barreiro
8079	Paulo Roberto de Oliveira
8116	João Amancio da Silva
8199	Paulo Roberto Alves Rosa
8134	José Carlos da Silva
8228	Edson Luiz do Nascimento
8242	José Malaquias de Souza Filho
8385	Ronaldo Lopes Dias
8724	Emidio José Teixeira
0125	Paulo Roberto Bauly
1909	Nilton Moreira dos Santos
2383	Renato Rodrigues Alves
2726	Virgilio Pinto Filho
2949	Pedro Gonçalves da Silva Filho
3157	Pedro Nunes Carneiro
7115	Nelson Valença Braga
8056	Narciso Mendes Neto
8493	Ozias Ferreira da Silva
8706	Julio Cesar Vieira

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ARIES (de 21 de março a 20 de abril) — Não vá muito na conversa de pessoas que o cercam, mas não querem ajudá-lo. O dia está favorável para pequenas viagens, menos as de negócios. Número da sorte: 14.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Se você é advogado, deixe de lado as intrigas de seu colega de escritório e trate mais dos interesses de seus clientes. Vá a um cinema logo mais, de preferência em boa companhia. Número da sorte: 25.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Não deixe para a próxima semana a viagem programada para esta. Os astros favorecem negócios com jóias. Sua família não está vendo com bons olhos seu namoro com aquele rapaz. Número da sorte: 12.

CANCER (de 21 de junho a 21 de julho) — Procure não despertar inveja entre os companheiros de trabalho, que um deles está fazendo tudo para tomar o seu lugar. Acenda uma vela para seu anjo da guarda, hoje, que as coisas vão melhorar. Número da sorte: 24.

LEAO (de 22 de julho a 22 de agosto) — Você tem feito muita promessa ao santo de sua devoção, mas na hora de pagá-las se esquece. Isso não o ajudará em nada a melhorar de vida. Dia propício para ler um bom livro, de preferência de ficção. Número da sorte: 18.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Não se preocupe muito com o que dizem pessoas negativas. Aquele seu velho projeto ainda em andamento chegará a bom termo. Número da sorte: 55.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Alguém, no trabalho, está muito interessado em ver sua situação melhorar, e não é seu chefe. Preste mais atenção ao que faz, na repartição, pois todos estão disputando um cargo de chefia. Número da sorte: 37.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — Você que é médico procure dar toda a atenção a profissão, a dedicação é muito importante. Adie para a semana que vem a realização de qualquer negócio. Número da sorte: 92.

SAGITARIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) — Dia propício para começar a procurar casa, pois o seu contrato está chegando ao fim. Deixe de lado suas aquele rapaz já tem dono. Número da sorte: 4.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Se você é espírita, mande rezer uma prece pela alma de uma pessoa muito querida que já morreu. Quandto as críticas de pessoas invejosas, não dê muita importância, que tudo dará certo, no final. Número da sorte: 7.

AQUARIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Os aquarianos se dão muito bem com os cancerinos. Por isso, procure aproximar-se de um cancerino, que lhe dará muito felicidade. Número da sorte: 78.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Dia favorável para iniciar ação cível: por isso, procure um advogado de confiança, que tudo dará certo. Não compre bilhete de loteria hoje, que os astros não estão muito favoráveis a esse tipo de negócio. Número da sorte: 16.

BALAIO

Marlene desiste da Globo

A cantora Marlene não vai comandar o programa «Samba — Ano 60», uma das próximas atrações da Globo e «Sexta Super Show», como havia sido acertado semanas atrás. No contrato vinha uma cláusula de exclusividade, que obrigaria a cantora a desistir de todos os outros seus compromissos, inclusive com o Hotel Nacional e ela preferiu não assinar com a emissora. Marlene poderá participar do programa, mas apenas cantando as músicas de seu repertório. Esta é a segunda vez que a cantora recusa uma proposta da Globo. A primeira foi em 75, quando Marlene foi convidada para um dos principais papéis da novela «Roque Santeiro», que acabou não indo ao ar.

—Martha Anderson, estrela do filme «As Mulheres Que Dão Certo», que estréia nesta segunda-feira nos cinemas do Circuito Luiz Severiano Ribeiro, será uma das principais atrações do «AP Show» que Aérton Perlingeiro apresentará neste sábado pela TV Tupi. Na foto, Martha aparece com Fernando Reski, que no filme interpreta o detetive Napoleão da Silva, especialista em flagrantes de adultério.

— Nelson Xavier, que está com Marília Pera em «Síndica, Qual é a Tua?», no Teatro Ipanema, deverá fazer o principal papel masculino da próxima novela da Globo no horário das 18h15m, que será baseada no romance de «O Feijão e o Sonho», de Orígenes Lessa.

— Rita Lee e Raul Seixas são os astros de «hollywood Rock», filme de Marcelo França, que estréia breve nas telas do Rio.

— Norma Bengueil, Carlos Vereza, Maria Cláudia e Camila Amado renovam os seus contratos com a produção da peça «Vestido de Noiva» na primeira semana de maio. Nos fins-de-semana, Norma Benguell está participando do filme que Ana Carolina Teixeira Soares está rodando no Rio.

— Nádia Lippi, estrelinha da Rede Tupi de Televisão», é quem vai fazer a personagem feminina principal do filme O Namoradinho», baseado na peça de Martins Penna.

O papel título é de Fernando Reski.

— «Terminarei Tua Canção», «Canção da Eterna Despedida», «Cidade Brinquedo» e outros grandes sucessos de Orlando Silva fazem parte do lp «Ainda Cantando Para as Multidões», que está nas lojas esta semana.

— Milton Nascimento, Nei Matogrosso, Detina Viani, Sandra Barsotti, Marieta Severo, Nestor de [illegible], Angela Leal, Zezé Motta, [illegible] César Pinheiro e Nei Latorraca foram aplaudir Marília Pera em «Síndica, Qual é a Tua?», terça-feira passada no Teatro Ipanema.

— A trilha sonora do filme «A Noiva da Cidade», que Alex Viani dirigiu baseando-se numa história original de Humberto Mauro, terá trilha sonora de Francis Hime e Chico Buarque de Holanda.

— Por falar em Chico Buarque: ele já está escrevendo a sua nova peça. Título: «Chapeuzinho Vermelho... de raiva».

—Um disco que poderá agitar as águas paradas da MPB nos próximos dias: «Alucinações», lp gravado pelo compositor Belchior.

— O depoimento de um homossexual, feito da maneira mais franca e objetiva, é uma das razões do sucesso, nos Estados Unidos, do musical «A Chorus Line», que Victor Berbara vai montar no Brasil no início de 77.

— Mano Rodrigues, um dos bons cantores da noite carioca, é a nova atração do «show» «Tem Carnaval e Tem Chorinho», cartaz da Churrascaria Rincão Gaúcho da Tijuca, com Ademilde Fonseca e Altamiro Carrilho à frente do elenco.

— O jornalista Fund Atala acaba de lançar o seu primeiro livro: «Os Ratos de São Sebastião». Trata-se de uma história ao mesmo tempo humana e fantástica, que mexe com os nervos do leitor. Segundo Fuad, tudo começou numa praia. Depois, a cidade se transformou num inferno com a invasão incontrolável.

— Tereza Rachel e Marília Pera aparecerão juntas no «Fantástico» vivendo duas prostitutas caindo de velhas. Excelente a idéia da produção do programa ao reunir duas atrizes tão diferentes mas ao mesmo tempo tão cheias de vitalidade e talento. Uma dupla excepcional.

— Além de seu atual sucesso, «Os Meninos da Mangueira», Ataulfo Alves Júnior apresenta em «O Amor Pede Passagem», atual cartaz da boate Lapinha, ao novas músicas que serão gravadas em seu próximo lp..»

— Já está quase pronto o lp «Jack, o estripador», do grupo Made in Brasil. A produção de Ezequiel Neves promete fazer do disco um tremendo sucesso. Esta é a primeira vez que o grupo grava com o vocalista Perci, que assumiu o lugar de Cornélius.

— Correspondência para esta coluna: Rua Visconde de Pirajá, 330-701 — Ipanema.

SOMEL DO VALE

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra OSVALDO FERREIRA E S|M nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço n.º 14 — 1.º andar, o imóvel situado à Rua Roque Barbosa, 555, casa 65, quadra 8 pelo valor de Cr$ 100.420,91 (cem mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e noventa e um centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 22).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra CARLOS ANTONIO DE FREITAS nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia ... 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Roque Barbosa, nº 555, casa 59, Quadra 5 pelo valor de Cr$ 76.329,23 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e vinte e três centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 22).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra CRISTINA AQUINO DE CASTRO nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia ... 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Roque Barbosa, 555, casa 28, quadra 8 pelo valor de Cr$ 122.689,02 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e dois centavos).
Oficial de 18-03-76, às fls. 23-24).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra PAULO DA COSTA SILVA E S|M nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Roque Barbosa, 555, casa 30, quadra 6 pelo valor de Cr$ 63.295,78 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 25).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra GILBERTO PINTO PORTELLA e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Roque Barbosa, 555, casa 47, Quadra 6 pelo valor de Cr$ 59.442,32 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 24).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra MANOEL DIONISIO PEREIRA e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua de Vila nº 16, casa 34, pelo valor de Cr$ 128.497,07 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e sete centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls. 23).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra JORGE AGUIAR e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua de Vila nº 16, casa 28 pelo valor de Cr$ 117.714,18 (cento e dezessete mil, setecentos e quatorze cruzeiros e dezoito centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls. 23).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra SERGIO MARTINS DE ASSIS nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua de Vila 15, casa 24 pelo valor de Cr$ ...... 100.672,45 (cem mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 23).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra CINEA LOPES nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, as 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua de vila 13, casa 17 pelo valor de Cr$110.578,17 (cento e dez mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e dezessete centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 22).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra ROSENVALDO RAPOSO e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua de Vila nº 12, casa 1 pelo valor de Cr$ ... 96.526,45 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 21).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra HERCILIO MONTE DA SILVA FILHO nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua de Vila nº 6 — casa 3 pelo valor de Cr$ 101.007,01 (Cento e hum mil, setecruzeiros e hum centavo)
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 22).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra MAURO DE ANDRADE E S|M nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua 5, nº 105, Vila Alzira II pelo valor de ... Cr$ 80.595,26 (oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 24).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra ISAC FERREIRA DA SILVA, S|M e OUTROS nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório situado à Travessa do Paço n.º 14 — 1.º andar, o imóvel situado à Rua 5, nº 97, Vila Alzira II pelo valor de Cr$ 100.649,51 (cem mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 17-03-76, às fls. 26).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra NILTON FRANCISCO SILVA E s|m nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14,00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço n.º 14 - 1.º andar, o imóvel situado à Rua 5, n.º 96, Vola Alzira II, pelo valor de Cr$ 86.737,55 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 17-03-76, às fls. 26).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra ANTONIO JORGE DE CARVALHO e s|m nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14,00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço n.º 14 - 1.º andar, o imóvel situado à Rua 3, n.º 16, Vila Alzira II, pelo valor de Cr$ 95.690,73 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa cruzeiros e setenta e três centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 25).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra JAIR MARQUES FERREIRA e s|m nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14,00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço n.º 14 - 1.º andar, o imóvel situado à Rua «B» n.º 172 - quadra «A» do lote 17 pelo valor de Cr$ 122.488,61 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e hum centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 17-03-76 às fls. 26).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra GUARACI FERREIRA LIMA nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14,00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço n.º 14 — 1.º andar, o imóvel situado à Avenida Brasil n.º 17.191 - apt.º 401 - bloco 24 pelo valor de Cr$ 119.482,76 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e seis centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls. 24).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra RENILDA FERREIRA BASANTE nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14,00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço n.º 14 - 1.º andar, o imóvel situado à Av. Brasil, n.º 17.191, apt.º 403, Bloco 30, pelo valor de Cr$ 140.200,51 (cento e quarenta mil, duzentos cruzeiros e cinqüenta e um centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls. 22-3).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra IVANILDO RODRIGUES LOUREIRO e s|m, nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14,00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço n.º 14 - 1.º andar, o imóvel situado à Avenida Brasil n.º 17.191 - apt.º 103 - bloco 35 pelo valor de Cr$ 152.088,91 (Cento e cinqüenta e dois mil, oitenta e oito cruzeiros e noventa e hum centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 21).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra ABRAÃO DE MOURA BARBOSA e s|m nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14,00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço n.º 14 - 1.º andar, o imóvel situado à Av. Brasil, 17.191, apt.º 101, Bloco 2 pelo valor de Cr$ 161.941,23 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e três centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 21).

Gregório Barrios no G.E. Vital

O Grêmio Esportivo Vital apresentará, nesta sexta-feira, sensacional baile-show com a presença do cantor Gregório Bárrios, a partir das 22 horas, em sua sede social, à Rua Vital nº 80, em Quintino Bocaiúva.

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra JORGE DE OLIVEIRA RAMOS e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Estrada dos Sete Riachos, 1949, casa 48, pelo valor de Cr$ 116.810,77 (cento e dezesseis mil oitocentos e dez cruzeiros e setenta e sete centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 26).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra DILO PINTO DA COSTA e s(m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Estrada dos Sete Riachos, 1681, casa 10, Lote 7 pelo valor de Cr$ 120.077,68 (cento e vinte mil, e setenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 21).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra LUCIANO MOREIRA e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão [illegible] às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, [illegible] Estrada dos Sete Riachos, 1821, [illegible] pelo valor de Cr$ 117.809,65 (cento e dezessete mil, oitocentos e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 17-03-76, às fls. 26).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Estrada dos Sete Riachos, 1821, casa 29 pelo valor de Cr$ 122.406,54 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 23).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra JOSÉ DE SOUZA e s|m nos termos da Lei nº ... 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Estrada dos Sete Riachos, 1681, casa 35 pelo valor de Cr$ 87.765,13 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e treze centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 25).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra LUIZ DIONISIO DA SILVA e s/m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Leocádio de Figueiredo, 360, apto. 103, Bloco 24 pelo valor de Cr$ 133.296,23 (cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e vinte e três centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls. 23).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra LUIZ PAULO CORREA DA ROCHA nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14,00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Avenida Brasil nº 17.191 — aptº 203 — bloco 36 pelo valor de Cr$ 148.099,86 (Cento e quarenta e oito mil, noventa e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76 às fls. 24).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra SILVIO FRANCO ARRUDA e outras nos termos da lei nº 5.741-71 levará em público leilão no dia ... 30-03-16 às 14.00 horas em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Av. Brasil 17.191 apto. 402. Bloco 21 pelo valor de Cr$ 67.000,89 (sessenta e sete mil cruzeiros e oitenta e nove centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76 às fls. 25).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra KALLIKRATES WALLACE PINTO MARTINS nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Avenida Brasil nº 17.191 — aptº 204 — bloco 23 pelo valor de Cr$ 130.507,44 (Cento e trinta mil quinhentos e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 25).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra JOSE' POLICARPO DE LIMA FILHO nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Leocádio Figueiredo nº 368 — aptº 104 — bloco 4 pelo valor de Cr$ 142.132,33 (Cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois cruzeiros e trinta e três centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 23).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra HUGO MAGNO DE OLIVEIRA e s/m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Leocádio Figueiredo n.º 360 — aptº 102 — bloco 37 pelo valor de Cr$ 135.198,92 (Cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e oito cruzeiros e noventa e dois centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls, 25).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra OSWALDO DA SILVA E S|M nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, sa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Leocádio de Figueiredo, 360, apto. 203 Bloco 19 pelo valor de Cr$ 109.475,75 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls, 24).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra MANOEL RUFINO DA SILVA nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76 às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Leocádio de Figueiredo, 360, apto. 102, Bloco 5 pelo valor deCr$ 132.142,35 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 26).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra JOÃO CORREIA SILVA nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Estrada Coronel Vieira nº 279 — aptº 203 — bloco 2 pelo valor de Cr$ 69.782,47 (Sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls. 23).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra RANULFO DOS SANTOS e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia .... 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Estrada Coronel Vieira, 279, apto. 121, Bloco 11, pelo valor de Cr$ 90.585,40 (noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls. 24).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra MANOEL SOARES DE BRITO e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Estrada Coronel Vieira, 279, apto. 246, Bloco 23 pelo valor de Cr$ 79.943,84 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76 às fls. 21).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra ALMERINDO DE SOUZA e s|m nos termos da lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Anibal Porto n.º 600 — aptº 403 — bloco 5 pelo valor de Cr$ 228.647,10 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e dez centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls. 22).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra HUGO BARBOSA DE OLIVEIRA e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Anibal Porto nº 600 — aptº 401 — bloco 20 pelo valor de Cr$ 186.661,46 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e hum cruzeiros e quarenta e seis centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls. 22).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra ELIAS DAMASIO MELO e s|m nos termos da Lei n.º 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Anibal Porto n.º 600 — apt.º 403 — bloco 24 pelo valor de Cr$ 140.860,72 (Cento e quarentamil, oitocentos e sessenta cruzeiros e setenta e dois centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls. 24).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra LUZIA LILA FREIRE DOS REIS nos termos da lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia [illegible]-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Anibal Porto n.º 600 — apt.º 404 bloco 27 pelo valor de Cr$ 171.442,27 (Cento e setenta e hum mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 21-22).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra NOEMI GUSMÃO DE OLIVEIRA nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia .. 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Rua Anibal Porto nº 600 — aptº 101 — bloco 25 pelo valor de Cr$ 209.211,74 (Duzentos e nove mil, duzentos e onze cruzeiros e setenta e quatro centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 24).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra CARLOS RODRIGUES GONZALES nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Estrada Monsenhor Felix, 1158, apto. 102, Bloco 43 pelo valor de Cr$ 104.994,65 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 26).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra MILTON MONTEIRO DE AZEVEDO e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público l[illegible] no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço, n.º 14 — 1.º andar, o imóvel situado à Estrada Monsenhor Felix nº ... 1.158 — aptº 403 — bloco 42 pelo valor de Cr$ ... 70.849,96 (Setenta mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos)
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 21).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra BENEDITO GOMES DA SILVA e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço nº 14 — 1º andar, o imóvel situado à Estrada Velha da Pavuna nº 1.602 aptº 302 — bloco «Y» pelo valor de Cr$ 111.194,39 ... (Cento e onze mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-3-76, às fls 22).

EXTRATO

O Leiloeiro Público PAULO BRAME de ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Civel, exarada nos autos da Ação Executiva movida por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra GILCEA DA SILVA GASPARELLO e s|m nos termos da Lei nº 5.741-71, levará em público leilão, no dia 30-03-76, às 14.00 horas, em seu escritório, situado à Travessa do Paço n.º 14 — 1.º andar, o imóvel situado à Rua Roque Barbosa, 555, casa 157, Quadra 7 pelo valor de Cr$ 103.632,06 (cento e três mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e seis centavos).
(O presente edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 18-03-76, às fls. 21).

Galopando

Lafaiete

FALTA UMA

Na dependência da resposta que virá do Jóquei Clube de La Plata, a concessão da matricula ao chileno Luis Diaz. Relativamente aos outros dois pedidos de informação, disse a entidade peruana que o veterano jóquei teve sua matricula cassada, isto em razão de haver liderado uma greve, faz mais de 20 anos. E de Buenos Aires, via telegrama, a resposta é a de que não há o que informar, pois luis Diaz não atuou nos prados da capital argentina.

AVISO

Comunica a Comissão de Turfe do Jóquei Clube de São Paulo, que a partir de 17 do mês vindouro, todo animal castrado só poderá ser inscrito si a castração — uni ou bilateral — tiver sido comunicada ao Stud Book Brasileiro.

FICAM

Permanecem na Gávea, em preparo para o GB Diana, dia 18 de abril, as paulistas Mais Que Nada e lassin, respectivamente as terceira e décima primeira colocadas no recente GP Henrique Possolo, levantado pela água Super Star, que, voltarão a enfrentar nessa nova oportunidade. As corredoras do turfe bandeirante, estão alojadas na cocheira de Oraci Cardoso.

TRABALHO

O cavalo norte-americano Analogy, cuja estréia em pistas nacionais na raia de Cidade Jardim, está marcada para o mês de abril, atuando num «handicap», trabalhou na distância de 1.400 metros, guiado pelo bridão Albenzio Barroso, tendo assinalado a marca espetacular de 87 e 5 décimos.

NA RAIA

Já retornou aos treinos normais o potro Ferrier, recuperado de garroti Carlos Ribeiro, que atende ao preparo do descendente de Golf, espera ver seu pupilo em corrida já no Clássico José Calmon, cuja realização está marcada para 9 de maio. Antes, porém, vai consultar a opinião do proprietário, José Pedroso da Silva.

Estréiam dois filhos de Sabinus

Na raia mais um produto de Sabinus, que vem de se revelar na reprodução com a excelente apresentação do potro Juanero. Vai estrear a castanha Pretty Molly, com a descendência materna de Tepoty, de criação do Haras Maracanã, propriedade do Stud In Status Gratia, sob o treinamento de Wilson Oliveira. Também é filho de Sabinus (Broadway Ingenue) e potro Havelok, de criação e propriedade do Haras Santa Maria de Araras, preparado para ganhar logo na estréia. Adiante a relação completa dos inéditos da semana no turfe da Gávea:

BELLA BRUNA — fem., cast., SP (19-08-73) por Kurrupako e O'Hara — Criação do Haras Ipiranga e propriedade de Walter Afonso Gonçalves Paes — Tr.: A. P. Silva.

CAMPUS GIRL — fem., cast., Argentina (20-10-72) por Incaico e Esquiliana — Criação do Haras Don Cector e propriedade do Haras Leil[illegible] — Tr.: E. C. Pereira

CAXAVANA — fem., cast, SC (22-08-72) por Helius e Blue Bird — Criação do Haras Magnólias e propriedade do Stud São Cipriano — Tr.: W. P. Lavor.

EPOQUE II — fem., alazão, Argentina (21-09-73) por Con Trio e Epodee — Criação do Haras Don Yayo e propriedade do Haras Don Rodrigo — Tr.: F. P. Lavor.

FAN ARABY — fem., cast. SP (21-06-73) por Eryx e Van-Araby — Criação do Haras Bela Vista e propriedade do Stud Nova Friburgo — Tr.: B. Figueiredo.

FLORADA — fem., alazão, RJ ra — -dobmmb mbbm bm bm (10-09-73) por Royal Chief e Vandora — Criação do Haras Flamboyant e propriedade de Eltes Arroxellas — Tr.: R. Morgado.

DAME DE NUIT — fem., tord., RJ (24-08-73) por Kranoir e Nodette — Criação do Haras Nacional e propriedade do Stud Um — Tr.: E. C. Pereira.

GOYESCO — masc., cast., SP (17-10-72), por Osman e Sulipa — Criação do Haras Mato Grosso e propriedade do Stud Black Gold — Tr.: W. Meireles.

HERLING — fem., alazão. SP (16-07-72) por Jour Et Nuit III e Germânica — Criação do Haras Rancho Alegre e propriedade do Stud Capitólio — Tr.: A. Prendim.

OBVIUS — masc., cast., RS (24-07-73) por Kamel e Fair Girl — Criação e propriedade do Haras Santa Ana do Rio Grande — Tr.: C. Pereira.

PRETTY MOLLY — fem., cast., RJ (15-11-72), por Sabinus e Tepoty — Criação do Haras Maracanã e propriedade do Stud In Status Gratia — Tr.: W. G. Oliveira.

SAGUIM — masc., alazão, SP (06-09-72), por Svengali e Tapera — Criação e propriedade do Haras São José e Expedictus — Tr.: F. P. Lavor.

SCOTCHMAN — masc, cast., SP (17-08-72), por Taino e Lituânia — Criação e propriedade do Haras São José e Expedictus — Tr.: F. P. Lavor.

REBOLADO — masc., tord., SP (18-09-71), por Artful e Dharma — Criação do Haras São José e Expedictus e propriedade do Stud Ouro Azul — Tr.: C. I. P. Nunes.

HYPIRETTA — fem., cast., RJ (18-09-73), por Sabinus e Cruz de Ouro — Criação e propriedade do Haras Santa Maria de Araras — Tr.: A. Nahid.

HAVELOK — masc., cast., RJ (12-07-73), por Sabinus e Broadway Ingenue — Criação e propriedade do Haras Santa Maria de Araras — Tr.: A. Nahid.

BRINCO — masc., cas., RJ (20-08-72), por Fogoso e Queen Star — Criação e propriedade do Haras São José de Ferreiros — Tr.: E. Coutinho.

RESINOVA — fem., cast., SP (09-11-73) por Aristocles e Hésper — Criação de A. J. Peixoto de Castro Jr. e propriedade de Danilo Boekel — Tr.: J. B. Silva.

OPORTUNISTA — fem., alazão, RS (05-01-73), por Torpedo e Raridade — Criação e propriedade do Haras Santa Ana do Rio Grande — Tr.: M. Sales.

ZAMBI — masc., cast., SP (06-10-73), por Silver e Miragem — Criação do Haras Jahu e Rio das Pedras Ltda. e propriedade do Haras Jahu — Tr.: E. P. Coutinho.

IMPASSIVEL — masc., cast., SC (19-07-73), por Cigal e Ilerela — Criação do Haras Três Figueiras Ltda. e propriedade de Carlos Dondeo Jr. — Tr.: A. P. Silva.

Programa de amanhã

1º Páreo — As 14h — 1.600 metros - Cr$ 21.000,00 - (grama) Kg
1—1 Gladiatus, J. Pinto . 4 56
2—2 Sheer Luck, S. Silva . 3 54
3 Campus Girl, E. Freire 2 54
3—3 Orixa, E. Marinho .. 6 56
4 Sir Eduard, A. Ramos 7 56
4—5 Acomayo, J. M. Silva 8 56
" Sincopado, A. Ferreira 1 56
" Saguim, G. Meneses . 9 56
" Sucre D'Orge, F. Est. 5 56

2º Pareo — As 14h30m — 1.400m — Cr$ 17.000,00 — (grama)m Kg
1—1 Apogée, G. A. Feijó . 5 55
2—2 Buck Jones F. Est. 2 56
3—3 Magnésio, F. Ferreira 6 57
4 First Chance, J. Pinto 4 53
4—5 Rômulo, H. Cunha .. 1 53
6 Rebolado, J. Esteves . 3 57

3º Páreo — As 15h — 1.500m — Cr$ 21.000,00 — (grama) Kg
1—1 Ileana, P. Alves 7 54
2 Amorequinho, R. Fr. . 9 51
2—3 El Djen, E. Marinho . 1 54
4 Stracchino, G. A. F. 8 54
3—5 Quininho, J. M. Silva 5 54
6 Davantage, P. Cardoso 2 52
4—7 Campbell, F. Esteves 4 54
8 Château Neuf A. R. 3 53
9 Burgomestre, E. F. 6 55

4º Páreo — As 15h30m — 1.200m — Cr$ 25.000,00 — (grama) Inicio do Concurso Kg
1—1 Blenda Lee, F. Pereira 1 55
2 Alikar, P. Pacheco . 9 55
2—3 Itapoã, P. Alves 2 55
4 Bella Bruna, D. Neto 8 55
5 A Sangue Frio, J. M. 4 [illegible]
3—6 Hypiretta, J. Pinto .. 5 55
7 Tamasia, J. M. Silva 11 55

8 Oportunista, E. R. P. 7 55
4—9 Stala, A. Morales .. 6 55
10 Analfa, C. Abreu ... 10 55

5º Páreo — As 16h05m — 1.300m — Cr$ 15.000,00 (grama) — Dupla Exata Kg
1—1 Une Petite, F. Lemos 11 56
2 Romancier, G. Men. . 6 54
3 Pataçao, J. Pedro .. 12 56
2—4 Lyme Regis, C. Abrau 7 58
5 Joaquim, P. Alves .. 14 56
6 Oleol, S. Silva 15 58
7 Mizouri, E. R. Fer. . 3 58
3—8 Triziane, F. Esteves . 13 54
" Báfiro, J. Pinto ... 10 58
9 Norbell, E. Ferreira . 4 55
10 Vivace Júnior, E. B. Q. 1 57
4-11 Abadevil, A. Santos . 8 57
12 Petrorue, J. Garcia, . 9 58
13 H. Ronaldo, J. M. S. 5 58
" Folk, E. Alves 2 57

6º Páreo — As 16h40m — 1.500m - Cr$ 15.000,00 Kg
1—1 Cravo da India, L. M. 8 56
2 Fra Angelico, L. L. 7 56
2—3 Skymaster, G. Tozzi . 4 57
4 Autes, J. L. Marins . 2 58
3—5 Indio Vago, E. Pereira 6 58
6 La Vita, E. R. F. .. 1 56
4—7 Guano, J. Bafica .. 9 56
8 Quevedo, C. Abureu . 3 56
9 Joaquim, P. Alves .. 5 58

7º Páreo — As 17h15m — 1.400m — Cr$ 17.000,00 Kg
1—1 Rambler, J. M. Silva 4 57
2 Fr[illegible], E. F. 8 56
2—3 Imbui, J. Esteves ... 2 56
4 Doutor Paulo, J. Malta 9 56
3—5 [illegible], J. Pinto 3 56
6 Tilt, G. A. Feijó 6 56

7 Henry, E. Pereira .. 1 57
4—8 Happy Dream, J. Est. 10 56
9 Celt, G. Meneses ... 5 55
10 Seu Faleiro, C. Pens. 7 55

8º Páreo — As 17h45m — 1.300m — Cr$ 21.000,00 — Variante) Kg
1—1 Dinéia, J. Pinto 4 56
2 Taicana, A. Souza .. 6 56
2—3 Guadiana, A. Ramos 5 56
4 Exéera, R. Freire .. 1 56
3—5 Nouvelle D'Or P. A. 8 56
6 Intacha, Jua Garcia . 2 56
4—7 Pretty Molly, J. Q. . 7 56
9 Caxarana, M. Gomes . 7 56
8 La Petitte J. Queiroz . 3 56

9º Páreo — As 18h15m — 1.300m — Cr$ 21.000,00 — (Variante) Kg
1—1 Pearl Buck, E. Pereira 1 56
2 Indarlhe, J. Pinto .. 6 56
2—3 Guiana, F. Esteves .. 4 56
4 Galanga, G. Meneses. 8 56
3—5 Queira, G. A. Feijó . 5 56
6 Best Sander, J. Est. . 3 56
4—7 Praga, F. Lemos 7 56
8 Diana Vernon, J. Q. 2 56
9 Civacha, A. Ramos .. 9 56

10º Páreo — As 18h45m — 1.100m — Cr$ 21.000,00 Kg
1—1 Doridene, J. L. Mart. 10 55
2 Corena, G. Tozzi 1 55
2—3 Con Trenzas, F. Est. 7 56
4 Alegranza, C. Valgas . 6 55
5 Timbrea, L. Maia 3 55
3—6 Dahaé, J. Pinto 2 55
7 Balbitante, J. Esco. 8 55
8 Jagra, J. M. Silva .. 5 55
4—9 Tiba, R. Freire, ... 11 56
10 Suerte Bella, G. Men. 9 56
11 Buona Sera, A. Ramos 4 55

Reunião de domingo

1.º Páreo — As 14h[illegible]min. — 1.[illegible] metros — Cr$ [illegible]
1—1 Lady Glide, J. Pinto . 7 53
2 Ben Viva, F. Esteves . 5 53
2—3 Moiara, E.R. Ferreira . 4 56
4 Kris, G. A. Feijó 8 55
3—5 Aristéia, J.M. Silva ... 6 57
6 Britânica, P. Rocha .. 2 53
4—7 Reginetta, G. Meneses 1 53
" Relumbrera, H. Cunha 3 51

2.º Páreo — As 15h00 — 1.600 metros — Cr$ 17.000,00 (INICIO CONCURSO DE 7 PONTOS)
1—1 Gingerbeer, J. Pinto . 4 57
2 Deep, G.A. Feijó 3 53
2—3 Orlu, F. Pereira 8 57
4 Violeiro, J. Malta 6 53
3—5 Redskin, G. Meneses . 1 56
6 P. Dino, F. Esteves .. 2 56
4—7 Alféres, J.M. Silva ... 5 53
8 B. Amor, J. Escobar . 7 54

3.º Páreo — As 15h30min. — 2.400 metros — Cr$ 30.000,00 (PROVA EXTRAORDINARIA) AREIA
1—1 Waladon, F. Pereira .. 2 60
2 Terminus, J.M. Silva . 4 58
2—3 Obelion, G. Meneses . 8 61
4 Duplon, P. Alves 1 57
3—5 Tigran, G. Alves 7 57
6 B. The Kid, F. Esteves 6 57
4—7 Pilcomayo, E. Ferreira 3 61
8 Oraci, A. Ramos 5 57

4.º Páreo — As 16h05min. — 1.200 metros — Cr$ 25.000,00 — DUPLA-EXATA
1—1 Oberti, F. Pereira 10 55
2 Tipster, A. Morales .. 7 55
2—3 Impassivel, F. Esteves 11 55
4 Les Halles, P. Cardoso 8 55
5 Obvius, E.R. Ferreira 2 55
3—6 Haveluck, J. Pinto ... 1 55
7 Cuchi, G. Alves 3 55
8 Zambi, E. Ferreira ... 9 55
4—9 Algodão, A. Ramos .. 5 55
10 Erymnt, J.M. Silva .. 6 55
" Titânico, J. Pedro ... 4 55

5.º Páreo — As 16h35min. — 1.000 metros — Cr$ 80.000,00 (GRANDE PRÊMIO COSTA FERRAZ)
1—1 Abaiba, E.R. Ferreira 13 59
2 E. Fleet, F. Ferreira . 11 57
3 Chamarra, A. Ramos . 12 59
4 Vilarreal, P. Alves ... 4 59
2—5 Marbella, J. Machado . 8 57
" Emernaitte, F. Pereira . 6 57
" Juraaa, J.M. Silva ... 5 57
6 G. Place, A. Ferreira 15 59
3—7 Cambará, F. Esteves . 16 59
8 S. Moon, G. Meneses . 1 57
9 Padela, G. Alves 3 59
" Lémur, A. Morales ... 2 57
4-10 Quidama, C.F Almeida 14 57
" Gymeyra, G.A. Feijó . 7 57
11 Al Amour, J. Escobar . 10 57
12 Herlind, C. Amestely . 9 57

6.º Páreo — As 17h15min. — 1.200 metros — Cr$ 21.000,00 (AREIA)
1—1 Camus, A. Santos 1 53
2 Barney, J. Esteves 8 53
2—3 Reiville, F. Pereira ... 3 56
4 Igaro, A. Abreu 4 53
5 Goyesco, R. Freire ... 10 63
3—6 Ispain, P. Cardoso ... 7 53
7 Irox, H. Cunha 9 53
8 Ekigarbo, A. Ferreira . 2 53
4—9 Salsalito, J.M. Silva .. 5 53
10 Bodoque, J.F. Fraga .. 6 53
" Brinco, F. Esteves ... 11 53

7.º Páreo — As 17h45min. — 1.000 metros — Cr$ 30.000,00 (PROVA ESPECIAL DE LEILÃO) AREIA
1—1 Brione, L. Maia 1 55
2 Treliça, F. Lemos 8 55
3 Fan Araby, J.F. Fraga 13 55
2—4 Multa, F. Esteves 10 55
" Choncha, C. Valgas . 12 55
5 Tamarix, A. Morales .. 5 55
3—5 Florada, J. Pinto 19 55
7 Demarcac. G.A. Feijó 2 55
8 D. de Nuit, P. Rocha . 3 55
4—9 Trepidante, F. Pereira 4 55
10 W. Girl, G. Menezes . 5 55
11 P. Of Joy, J. Escobar 7 55
12 Resinova, J. Esteves . 11 55

8.º Páreo — As 17h45min. — 1.100 metros — Cr$ 17.000.00 (DUPLA-EXATA).
1—1 Zangsville, G.A. Feijó 10 57
2 Poleca, A. Morales ... 6 55
2—3 Balmacara, J. Pinto . 2 56
4 Bataglia, S. Silva 1 54
5 Faveira, A. Ramos ... 9 55
3—6 T. Vendas, J. Malta . 8 55
7 Cachalot, G. Meneses . 4 56
8 Huré, I. Souza 5 55
4—9 Via Appia, J.M. Silva . 3 56
10 M. Lola, E.R. Ferreira 7 56
11 Setembrina, R. Freire 1 57

JAIR DESAPROVA A REUNIÃO

Após o treinamento de ontem pela manhã, na Vila Olímpica de Jacarepaguá, o técnico do Fluminense, Jair da Rosa Pinto, tentou desmentir que a reunião entre ele e alguns jogadores, liderados por Carlos Alberto, tenha servido para iniciar-se um diálogo aberto apesar do capitão ter confirmado que na reunião foram estudados os problemas que vêm acontecendo com o time do Fluminense. Ficou combinado que Jair da Rosa Pinto vai trocar idéias com todos jogadores, procurando assim solucionar estes problemas.

— Eu sou o único responsável pelo time do Fluminense nas vitórias ou nas derrotas e vou dialogar sempre, não só com três jogadores, mas com todos os profissionais do time — declarou Jair.

O técnico disse também que o goleiro Félix não foi reintegrado ao time, mas sim liberado pelo departamento médico, após um longo tratamento devido a uma forte lesão. Dirceu não treinou e é dúvida para o jogo de amanhã, contra o Olaria. Caso não se recupere, Cléber ou Erivelto entrarão no seu lugar. Cléber voltou a dizer que quer sair do Fluminense para ir jogar no Grêmio, de Porto Alegre, onde tem condições até de ser titular.

FORTALEZA (LD) — Como não houve acordo para a contratação do goleiro Procópio, do Nacional, de Manaus, que acabou acertando com o Fortaleza, os dirigentes do Ceará partem agora para a compra do passe de um outro para a posição. Entre os vários nomes relacionados, o mais cogitado é o de Félix, tricampeão mundial, mas na reserva no Fluminense.

Os dirigentes do Ceará já foram informados que é difícil a contratação do goleiro do clube carioca, porque ele próprio não tem interesse em deixar o Rio. Mas ainda assim pensam e mtentar a sua contratação, e a qualquer momento pode ser feito um contato junto ao Fluminense.

Jair agradeceu o apoio de alguns jogadores mas quer falar com time todo

Júnior está Ziza Fla aguarda certo

Júnior, do CEUB, de Brasília, é esperado hoje, na Gávea, para um período de testes no Flamengo. Segundo notícias de Brasília, o jogador é de excelentes qualidades e poderá agradar plenamente ao departamento de futebol. Outro que poderá vir para o Flamengo é o atacante Ziza, do Guarani de Campinas. O jogador está a muito sendo pretendido pelo presidente Hélio Maurício, que aproveitando a presença do Guarani, que jogou ontem, em Volta Redonda, manteve contato com a direção do tima paulista, oferecendo Édson e mais uma importância, não revelada, para conseguir o contrato de Ziza.

Após o empate, em 1x1, com o Vitória, na Fonte Nova, o time do Flamengo retornou, ontem de Salvador e os jogadores foram liberados no terminal doméstico do Galeão, devendo se reapresentar, hoje pela manhã, para a revisão médica, treinamento e o início da concentração para o jogo de amanhã, com o Campo Grande, no Maracanã. Geraldo e Zico possivelmente serão liberados para este jogo, informou o médico Célio Cotechia.

Vasco traz vitória e bombom do E. Santo

A delegação do Vasco desceu, ontem, no Galeão, às 11 horas, com três jogadores contundidos: Gilson Paulino, Zé Roberto e Dé. Além da vitória sobre o Desportiva Ferroviária trouxeram também muitas caixas de bombons, para os funcionários do clube.

Entre os que estão sob os cuidados do Departamento Médico do clube, Gilson Paulino é o caso mais grave. Ele sofreu uma distensão na coxa esquerda e poderá ficar afastado dos treinos cerca de 15 dias. Zé Roberto e Dé, que levaram pancadas também na coxa esquerda, não são problemas para os próximos jogos — garantiu o médico Gilson Paulino.

O Vasco recebeu a quota de 100 mil cruzeiros pelo amistoso. e, pela vitória, foi pago ontem aos jogadores o bicho de Cr $800,00. A delegação foi liberada ontem, assim que desceu no terminal doméstico do Galeão. Apresenta-se hoje pela manhã para um treino físico-técnico. No próximo dia 8, o Vasco fará um amistoso com o Ponte Preta, em Campinas. Receberá uma quota de 100 mil cruzeiros e mais 26 passagens.

Mário Sérgio volta no Botafogo domingo

Mesmo antes de ter vencido a Portuguesa por 3 a 1, na quarta-feira, o técnico do Botafogo, Telê Santana, já havia dito que sua maior preocupação era o jogo contra o América, no domingo, primeiro clássico deste campeonato. Mário Sérgio e Ademir já foram confirmados nas duas pontas, e isto aumentou a tranqüilidade do técnico, já prenunciada com as últimas vitórias.

Os dois jogadores foram liberados pelo Departamento Médico e imediatamente escalados por Telê no time titular, saído Cremilson e Chiquinho. O técnico acredita que, com a entrada desses dois jogadores, o time poderá mostrar um futebol de alto nível, pois mesmo na vitória de quarta-feira e no jogo anterior, contra o Bonsucesso, quando o placar foi largo — 3 a 0 —, o time não convenceu deixando a mostra muitas falhas.

Mas não será essa a única arma do técnico para tentar vencer o América. Já está confirmada para domingo a inauguração do novo sistema de comunicações do clube, através do qual Telê poderá enviar suas ordens táticas assistindo o jogo das cadeiras onde, disse ele, pode fazer uma análise mais correta.

Mario Sérgio é a arma para o jogo com o América

Emerson e Ingo Hoffman aprontam carros

A Equipe Fittipaldi-Copersucar terminou ontem a montagem dos carros de Emerson e Ingo Hoffman, para os treinamentos oficiais, que começam hoje, no Circuito de Long Beach, para o Grande Prêmio dos Estados Unidos Oeste, terceira etapa do Campeonato Mundial de Pilotos de Fórmula Um. Segundo informou Wilson Fittipaldi Júnior, diretor da equipe brasileira, será testado o novo aerofólio traseiro, recentemente construído pela EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica, em São Bernardo do Campo, São Paulo.

Muitas curvas, uma a 180 graus, sucessivamente à direita e à esquerda, fazem da "Mônaco Americana" uma pista que exige muito dos carros, principalmente suspensão e do piloto, não só para correr como para preparar o monoposto. Há apenas uma grande reta — Sheroline Drive — em que os carros atingem a velocidade máxima de 290 Km em quita marcha. Corrida de baixa com poucos locais de ultrapassagem, tornam o circuito de ruas de Long Beach com muito tráfego (muitos carros juntos) e com uma particularidade: a 1ª parte é em subida e segunda em descida. Os pilotos reclamam das diferenças de pavimento (cinco tipos diferentes no percurso de 3.250 Km.

País e Orlando são advertidos

Mais uma vez os jogadores do América estiveram a um passo de saírem no tapa em pleno jogo. Desta vez o caso foi entre País e Orlando. Danilo advertiu os dois jogadores e disse que nem queria saber os motivos: «Não pode haver motivos para brigas em nenhum momento do jogo, muito menos quando o time está vencendo».

Como Vasco, Flamengo e Volta Redonda não tomaram parte da rodada no meio da semana, o América, com a vitória sobre o madureira, passou à liderança do primeiro turno do campeonato por pontos ganhos. E manteve-se invicto, o que não depende da participação ou não dos outros times na mesma rodada.

Danilo Alvim sabe que não encontrará moleza por parte do Botafogo, mas fez questão de ressaltar que não se preocupa mais com este jogo do que com qualquer outro: «Todos puderam ver que a vitória sobre o Madureira não foi fácil. Os jogadores tiveram que se esforçar para manter o placar de 2 a 1. Acredito que o time tenha condições de vencer o Botafogo, mas será necessário jogarmos com seriedade e sem diminuir o adversário».

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● GAMA FILHO — Após dois anos de tentativas (inacreditáveis) de filiação, finalmente a A.A. Universitária Gama Filho foi admitida na FMB por ato do presidente Dilson Rabelo, «ad-referendum» do Conselho Supremo, como filiado especial 1a. classe. A decisão do presidente da entidade carioca se deve ter a grande maioria dos filiados componentes do CS se manifestado favoravelmente, ao contrário dos anos anteriores (?!?). A A.A.U. Gama Filho está agora obrigada a disputar os campeonatos infantil e juvenil e podendo participar facultativamente dos torneio de mirim e aspirante.

● ESCOLA — O Curso de Formação de Oficiais de Mesa que que funcionou de outubro a dezembro, teve 40 alunos aprovados, os quais poderão solicitar inscrições no Quadro da FMB. No próximo dia 30 será iniciado o Curso de Formação de Juízes na Escola de Educação Física do Exército, sob a direção do capitão Antônio Carneiro, titular da cadeira de basquete daquele estabelecimento de ensino militar. A FMB espera contar com boa safra de juízes e mesários em 76.

● VISTORIA — As vistorias que o Departamento Técnico da Federação fará nos ginásios dos clubes cariocas estão previstas para os próximos dias 29, 30 e 31. A vistoria tem por objetivo verificar o estado geral das quadras de jogo, vestiários, material de mesa e jogo, iluminação, etc, a fim da temporada ser iniciada sem maiores problemas. Um árbitro e um mesário constituirão cada Comissão.

● MIRIM — As inscrições para o campeonato mirim estão abertas até o próximo dia 29. Somente este ano o certame será de caráter facultativo.

● ELDORADO — O negócio agora é fazer faculdade nos EUA. Outro paulista Marcel (também seleção brasileira) vai ficar mais um ano nos «stats» e seu técnico Joe Stowel acha que se ele continuar evoluindo dentro de mais um ano estará entre os 10 melhores da América do Norte. Marcel estuda odontologia na Universidade de Bradley e em São Paulo atualava pelo Sírio.

● REPRESENTANTE — O desportista Hélio Lourada (ex-juiz de basquete) é o novo representante da Federação do Rio Grande do Norte junto à CBB.

Inter e Cruzeiro jogarão desfalcados

PORTO ALEGRE, (LD) — O ponta esquerda Lula, com problemas intestinais, passou a ser o grande problema do Internacional para o jogo de domingo, contra o Cruzeiro, pela Libertadores. Lula não teve condições sequer, de participar do coletivo realizado ontem no Beira-Rio, quando Rubens Minelli definiu o time com Manga, Cláudio, Figueroa, Hermínio e Vacaria; Caçapava, Falcão e Escurinho; Valdomiro, Ramóm e Lula ou Genau.

Como o Cruzeiro goleou o Luqueño, no Mineirão e voltou a se distanciar na ponta, a diretoria do Internacional poderá aumentar o prêmio por sua vitória no próximo domingo sobre o time mineiro. Até agora a gratificação está estipulada em Cr$ 5 mil, mas pode chegar aos Cr$ 7 mil.

A venda de ingressos apresentou, no primeiro dia uma arrecadação de Cr$ 120 mil. No segundo — ontem até o meio-dia — já haviam sido arrecadados mais Cr$ 130 mil. Todos acreditam numa renda em torno de Cr$ 1.500 mil.

Ivan Drumond, diretor de futebol do Flamengo, telefonou para Artur Delagrave, presidente do Inter, dizendo do seu interesse em contratar Claudiomiro. O clube gaúcho quer Cr$ 100 mil pelo empréstimo até o final do ano e o dirigente do Flamengo ficou de dar uma resposta nos próximos dias.

BELO HORIZONTE (LD) — Piazza e Darci Meneses saíram contundidos do jogo contra o Sportivo Luqueño e são as maiores preocupações dos médicos, técnicos, dirigentes e torcedores. Os dois estão internados e em tratamento intensivo, mas os médicos acham bastante difícil a recuperação de ambos, principalmente de Piazza por causa de uma atinga contusão que o afastou bastante tempo do time.

Zezé Moreira, com isto, já pensa em armar o meio-de-campo com Zé Carlos e Eduardo, entrando Eli na ponta direita, pois Roberto Batata ainda tem um jogo de suspensão por cumprir, justamente este de domingo contra o Internacional, no Beira-Rio, quando o Cruzeiro, se vencer, estará classificado para as finais da Taça Libertadores da América. Para o lugar de Darci o técnico pensa em manter Osiris, que substituiu o lateral no jogo contra o Luqueño.

Nelinho, que foi vaiado pela torcida, concorda que está fora de forma física e que vem prejudicando o rendimento do time. Mas ele mesmo não sabe explicar o motivo do seu desânimo, dizendo que chega para treinar e na hora perde toda a vontade de fazer os exercícios. Por isto dormiu na Toca da Raposa depois do jogo contra o Luqueño e hoje acordou cedo para treinar. Amanhã o técnico dará um leve individual e no sábado um ligeiro coletivo, pela manhã. Depois a viagem para Porto Alegre.

"Geraldinos & Arquibaldos"

Washington Rodrigues

DEVAGAR COM A LOUÇA

● Pessoal da CBD que participou do esquema vitorioso da Copa de 70, está furioso com as comparações que estão sendo feitas entre o comando da seleção no México e o atual comando do Fluminense. Alegam os membros da comissão técnica da CBD que em momento algum os jogadores Gerson, Rivelino e Carlos Alberto assumiram o controle da situação e que o que houve foi simples troca de idéias entre Zagalo e esses jogadores e mais ainda o Pelé. A intenção era a de somar esforços numa tentativa de produzir o melhor dentro da mais absoluta calma e respeito. Os assuntos discutidos com os jogadores eram exclusivamente relativos a parte tática e não administrativa. No Fluminense o que houve foi uma crise que para ser contornada foi necessária a criação desse «comando» que tem Carlos Alberto, Paulo César e Rivelino ao lado de Jair Rosa Pinto. Com essa nova bossa, se o Jair resolver tirar o Rivelino do campo, como aconteceu no domingo, o Rivelino pode também tirar o Jair do banco...

GAUCHADA

● Em pleno vigor a AGD (Associação dos Gaúchos Desempregados) está quase convencendo ao Hélio Maurício de que Claudiomiro é a grande sensação do futebol brasileiro e que agora magrinho está pronto para fazer chover gols no Maracanã. Os pedidos vêm de praticamente todos os lados, provando que a turma do sul está mesmo ativa. Não acho que o Flamengo esteja precisando de um atacante e a prova maior é que o treinador ainda não se decidiu entre os diversos jogadores que dispõe quais os que são realmente titulares ao lado de Zico. Agora, se o presidente estiver mesmo disposto a atender os apelos dos amigos do rapaz, que o contrate mas que tenha cuidado de estipular o seu salário pelo número de atuações. Jogou ganhou, não jogou não ganhou. O mais interessante é que os dois principais incentivadores da ida de Claudiomiro para o Flamengo são dois comentaristas, um tricolor e outro botafoguense...

AMADORES

● A CBD divulgou a lista dos convocados para a seleção brasileira de amadores que vai disputar os Jogos Olímpicos no Canadá. Nessa relação estão 30 jogadores que serão peneirados até chegar aos 17 que embarcarão no dia 11 de julho. O mais curioso é que entre os «amadores» convocados estão o lateral Junior, campeão de profissionais em 74 e que vem jogando até agora na equipe principal do Flamengo com toda a certeza de graça.O central Edinho, titular dos profissionais do Fluminense, também deve estar jogando ... do pato. O mesmo deve estar acontecendo com Cláudio Adão, do Santos, Vágner, do Madureira, Cremilson, do Botafogo e Erivelto do Fluminense. Júnior, ponta-direita «amador» do Ceub, foi vendido por 600 mil cruzeiros ao Flamengo. Durma-se com um barulho desses.

HORARIO

● Porque haverá uma corrida de baratinhas em Long Beach, de interesse popular muito discutível, todos os jogos de domingo começarão mais cedo. O automobilismo no Brasil ainda não está com «essa bola toda» para justificar a mudança de horário nos jogos do principal campeonato do mais popular esporte do País. Se Emerson Fittipaldi ainda estivesse bem na parada, vá lá, mas com o nosso principal piloto tendo praticamente que empurrar o próprio carro, não vejo outro motivo que não o de atender a uma emissora de rádio que pretende irradiar o futebol e a corrida.